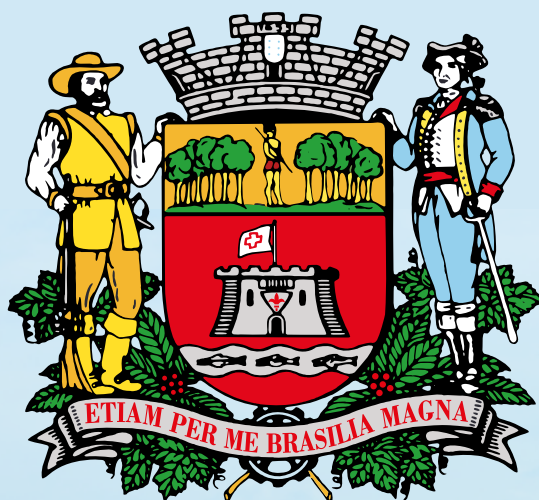


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Portarias.....	04
Casa Civil.....	04 e 05
Decretos.....	05 a 22
Finanças.....	23 a 35
Dae.....	36
Esporte e Lazer.....	36 a 39

INEDITORIAL

Ineditorial.....	40
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	41 a 53
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 229/2025

OBJETO: CAMISETA MERENDA,ALGODÃO, M/C,GOLA CARECA, AVENTAL INDUSTRIAL PVC VINIL, TRANSPARENTE E OUTROS - SME

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: GF CONFECÇÕES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 3 - LOTE 03 - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

EMPRESA: IND E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 2 - LOTE 02 - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

EMPRESA: JKJ IND. COM. ARTIGOS TEXTEIS E CONFECÇÕES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 2 - LOTE 02 - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Lote: 3 - LOTE 03 - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: R.SILK UNIFORMES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 3 - LOTE 03 - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Lote: 4 - LOTE 04 - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: RCC INDÚSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 2 - LOTE 02 - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

EMPRESA: ROUTTE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 3 - LOTE 03 - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: VIEIRAS COMERCIAL EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Lote: 2 - LOTE 02 - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: 59.623.229 ERICK F VASCONCELOS ME. INABILITADA, pelo motivo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 05/03/2026 12:02:30

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 05/03/2026 13:02:30

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 229/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

F.R.A.MAIA EQUIPAMENTOS ME

Lote: LOTE 01 - Cota Reservada

Item(ns):

3 - AVENTAL INDUSTRIAL PVC VINIL, TRANSPARENTE - Cota Reservada - Marca: CRIVEPLAS - Qtde: 600,00 - Valor Unitário: R\$ 12,30 - Valor Total: R\$ 7.380,00
Valor Total Lote: R\$ 7.380,00

Lote: LOTE 07 - Cota Reservada

Item(ns):

1 - LUVA DE SEGURANÇA, EM LATEX,PUNHO LONGO, TAM G, SEM FORRO - Cota Reservada - Marca: DANNY - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 9,50 - Valor Total: R\$ 475,00

4 - LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX ,PUNHO LONGO, TAM. XG, SEM FORRO - Cota Reservada - Marca: DANNY - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 9,50 - Valor Total: R\$ 475,00

Valor Total Lote: R\$ 950,00

J.A. DELFORNO E CIA LTDA ME

Lote: LOTE 02 - Cota Principal

Item(ns):

16 - AVENTAL DE PESCOCO PARA COZINHA - Cota Principal - Marca: PROPRIA - Qtde: 500,00 - Valor Unitário: R\$ 29,40 - Valor Total: R\$ 14.700,00

Valor Total Lote: R\$ 14.700,00

Lote: LOTE 03 - Cota Principal

Item(ns):

23 - BLUSA MOLETOM GOLA CARECA, TAMANHO G - Cota Principal - Marca: PROPRIA - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 70,80 - Valor Total: R\$ 708,00

24 - BLUSA MOLETOM GOLA CARECA, TAMANHO GG - Cota Principal - Marca: PROPRIA - Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R\$ 70,80 - Valor Total: R\$ 10.620,00

25 - BLUSA MOLETOM GOLA CARECA, TAMANHO GGG - Cota Principal - Marca: PROPRIA - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 70,80 - Valor Total: R\$ 7.080,00

26 - BLUSA MOLETOM GOLA CARECA, TAMANHO 68 - Cota Principal - Marca: PROPRIA - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 70,80 - Valor Total: R\$ 708,00

Valor Total Lote: R\$ 19.116,00

Lote: LOTE 04 - Cota Principal

Item(ns):

17 - CALÇA MERENDA, JEANS, 44 - Cota Principal - Marca: PROPRIA - Qtde: 250,00 - Valor Unitário: R\$ 54,00 - Valor Total: R\$ 13.500,00

18 - CALÇA MERENDA, JEANS, 40 - Cota Principal - Marca: PROPRIA - Qtde: 200,00 - Valor Unitário: R\$ 54,00 - Valor Total: R\$ 10.800,00

19 - CALÇA MERENDA, JEANS, 42 - Cota Principal - Marca: PROPRIA - Qtde: 400,00 - Valor Unitário: R\$ 54,00 - Valor Total: R\$ 21.600,00

20 - CALÇA MERENDA, JEANS, 46 - Cota Principal - Marca: PROPRIA - Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R\$ 54,00 - Valor Total: R\$ 8.100,00

21 - CALÇA MERENDA, JEANS, 48 - Cota Principal - Marca: PROPRIA - Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R\$ 54,00 - Valor Total: R\$ 8.100,00

22 - CALÇA MERENDA, JEANS, 50 - Cota Principal - Marca: PROPRIA - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 54,00 - Valor Total: R\$ 2.700,00

Valor Total Lote: R\$ 64.800,00

DI BLASIO E CIA LTDA ME

Lote: LOTE 05 - Cota Reservada

Item(ns):

13 - CALCADO DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL N 36 - Cota Reservada - Marca: SOFT WORKS - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 61,00 - Valor Total: R\$ 3.050,00

14 - CALCADO DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL N 38 - Cota Reservada - Marca: SOFT WORKS - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 61,00 - Valor Total: R\$ 3.050,00

15 - CALCADO DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL N 40 - Cota Reservada - Marca: SOFT WORKS - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 61,00 - Valor Total: R\$ 3.050,00

Valor Total Lote: R\$ 9.150,00

VIEIRAS COMERCIAL EIRELI EPP

Lote: LOTE 06 - Cota Principal

Item(ns):

5 - CAMISETA MERENDA,ALGODÃO, M/C,GOLA CARECA, M (MANEQUINS 42 E - Cota Principal - Marca: MVA UNIFORMES - Qtde: 250,00 - Valor Unitário: R\$ 19,75 - Valor Total: R\$ 4.937,50

6 - CAMISETA MERENDA,ALGODÃO, M/C,GOLA CARECA, G, (MANEQUINS 46 - Cota Principal - Marca: MVA UNIFORMES - Qtde: 500,00 - Valor Unitário: R\$ 19,75 - Valor Total: R\$ 9.875,00

7 - CAMISETA MERENDA,ALGODÃO, M/C,GOLA CARECA, GG, (MANEQUINS 50 - Cota Principal - Marca: MVA UNIFORMES - Qtde: 400,00 - Valor Unitário: R\$ 19,75 - Valor Total: R\$ 7.900,00

8 - CAMISETA MERENDA,ALGODÃO, M/C,GOLA CARECA, GGG, (MANEQUINS 54 - Cota Principal - Marca: MVA UNIFORMES - Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R\$ 19,75 - Valor Total: R\$ 2.962,50

9 - CAMISETA MERENDA,ALGODÃO, M/L,GOLA PUNHO, M, (MANEQUINS 42 E - Cota Principal - Marca: MVA UNIFORMES - Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R\$ 19,75 - Valor Total: R\$ 5.925,00

10 - CAMISETA MERENDA,ALGODÃO, M/L,GOLA PUNHO, G, (MANEQUINS 46 E - Cota Principal - Marca: MVA UNIFORMES - Qtde: 350,00 - Valor Unitário: R\$ 19,75 - Valor Total: R\$ 6.912,50

11 - CAMISETA MERENDA,ALGODÃO, M/L,GOLA PUNHO, GGG, (MANEQUINS 54 - Cota Principal - Marca: MVA UNIFORMES - Qtde: 200,00 - Valor Unitário: R\$ 19,75 - Valor Total: R\$ 3.950,00

12 - CAMISETA MERENDA,ALGODÃO,M/L, GOLA PUNHO,GG - Cota Principal - Marca: MVA UNIFORMES - Qtde: 250,00 - Valor Unitário: R\$ 19,75 - Valor Total: R\$ 4.937,50

Valor Total Lote: R\$ 47.400,00





ADMINISTRAÇÃO

46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME
Lote: LOTE 08 - Cota Reservada
Item(ns):
2 - LUVA DE SEGURANÇA GRAFATEX, CANO LONGO DUPLA 50 CM
- Cota Reservada - Marca: LAMARE - Qtde: 200,00 - Valor Unitário: R\$ 95,54 - Valor Total: R\$ 19.108,00
Valor Total Lote: R\$ 19.108,00

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7722/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDER COSTA VALOR TOTAL R\$ 3750,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLO GELADO, EMBRULHADO INDIVIDUALMENTE - SMADS DESTINADO SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 110/2026.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0038353/2024, -----

D E S I G N A, para compor o CONSELHO GESTOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NAPD, regulado pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:
Titular: RALF MILANI DE CARVALHO
Suplente: PATRICIA DA CUNHA LIMA MENDES

Titular: MICHELE APARECIDA DE FREITAS ROVERI
Suplente: DAVID PEDRO CASTILHO

II - Representantes dos Trabalhadores:
Titular: MAURÍCIO MOREIRA JUNIOR
Suplente: PATRICIA ROSA

III - Representantes da Administração:
Titular: VANESSA CRISTINA RAMPIN VICENTINI
Suplente: GLEICE LUIZA DE FRIAS SANTOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036175/2025, -----

R E S O L V E autorizar ao POLO CERVEJEIRO JUNDIAÍ E REGIÃO - PCJR, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado "ST. PATRICK POLO 2026", no dia 21 de março de 2026, das 12h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público nos dias 19 e 20 de março de 2026, das 9h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e nos dias 22 e 23 de março de 2026, das 9h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, no dia do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração do Parque.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

MARCELA ROBERTA MORO
Secretária Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

PORTARIAS

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

CASA CIVIL

EDITAL Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0001086/2026, -----

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso IV, § 1º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 8.446, de 24 de junho de 2015; -----

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.879, de 13 de dezembro de 2017; -----

FAZ SABER que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de abril de 2026, às 19 horas, nas dependências do Auditório "Elis Regina", 2º andar do Complexo Educacional Argos, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, neste Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a eleição dos representantes que irão compor o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, na forma do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.879, de 2017:

1. O Fórum Municipal de Educação - FME constitui um colegiado formado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil com a finalidade de monitorar e avaliar a execução e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.

2. São competências do FME:

- I - convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
- II - elaborar o Regimento Interno do FME, bem como os Regimentos Internos das Conferências Municipais de Educação;
- III - oferecer suporte técnico ao Município para a organização e a realização de seus Fóruns e de suas Conferências relacionadas à educação;
- IV - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Nacionais e Estaduais de Educação, no âmbito do Município;
- V - promover a articulação das Conferências Municipais com as Conferências Regionais, Estaduais e Federais;
- VI - planejar e organizar espaços de debates sobre as Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Educação, no âmbito do Município;
- VII - acompanhar, junto à Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação;
- VIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas.

Das vagas disponíveis por segmento:

- I - 26 (vinte e seis) representantes do Poder Público, sendo:
 - 7 (sete) da Secretaria Municipal de Educação, da seguinte forma:
 - 1 (um) da Divisão de Apoio Técnico da Educação;
 - 1 (um) do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças;
 - 1 (um) do Departamento de Educação Infantil;
 - 1 (um) do Departamento de Ensino Fundamental;
 - 1 (um) do Departamento de Educação de Jovens e Adultos;
 - 1 (um) do Departamento de Educação Inclusiva;
 - 1 (um) do Departamento Financeiro;
 - 1 (um) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 - 1 (um) da Secretaria Municipal de Cultura;
 - 1 (um) da Unidade Regional de Ensino de Jundiá;
 - 1 (um) do Conselho Municipal de Educação;
 - 1 (um) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- 1 (um) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- 1 (um) da Escola Superior de Educação Física - ESEF;
- 1 (um) da Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ;
- 1 (um) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiá;
- 1 (um) da Defensoria Pública;
- 1 (um) Diretor, representante da categoria, proveniente das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- 1 (um) Assistente de Direção, representante da categoria, proveniente das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- 1 (um) Supervisor Escolar, representante da categoria, proveniente das Escolas do Sistema Municipal de Ensino
- 1 (um) Coordenador, representante da categoria, proveniente das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- 1 (um) Professor, representante da categoria, proveniente das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- 1 (um) Educador Infantil, representante da categoria, proveniente das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- 1 (um) Assistente de Administração, representante da categoria, proveniente das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- 1 (um) Cozinheiro, representante da categoria, proveniente das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- 1 (um) Agente de Serviços Operacionais, representante da



CASA CIVIL

categoria, proveniente das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.

II - 26 (vinte e seis) representantes da Sociedade Civil, sendo:

- 1 (um) do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiá - SindSerJun;
- 1 (um) do Sindicato dos Professores de Jundiá - SINPRO;
- 3 (três) do Sistema S: Serviço Social da Indústria - SESI; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;
- 1 (um) da Ordem dos Advogados do Brasil - 33ª OAB/SP- Jundiá;
- 8 (oito) provenientes do Ensino Privado, sendo:
 - 1 (um) da Educação Infantil;
 - 1 (um) do Ensino Fundamental;
 - 1 (um) do Ensino Médio;
 - 2 (dois) do Ensino Técnico;
 - 3 (três) do Ensino Superior.
- 10 (dez) dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas Municipais, compostos por pais de alunos, sendo:
 - 2 (dois) do Votor Centro;
 - 2 (dois) do Votor Norte;
 - 2 (dois) do Votor Sul;
 - 2 (dois) do Votor Leste;
 - 2 (dois) do Votor Oeste.

DO TEMPO DO MANDATO

O tempo do mandato dos representantes será de 04 (quatro) anos, contado da data da posse.

DA DESIGNAÇÃO E DA POSSE

Os eleitos ou indicados serão designados por Portaria do Prefeito.

A Portaria do Prefeito estabelecerá prazo para a elaboração do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação, prorrogável, à critério da Administração.

DAS REGRAS

A audiência pública acontecerá de modo presencial sob a responsabilidade de Comissão Organizadora, designada pela Portaria nº 001, de 09 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, composta por um Presidente, um Secretário e dois auxiliares.

Os participantes preencherão, na íntegra, a lista de presença com as informações solicitadas.

Cada vaga é composta por um representante titular e um representante suplente.

Aos segmentos com vagas disponíveis a Secretaria Municipal de Educação enviará antecipadamente consulta solicitando a indicação de seus representantes cujas devolutivas serão devidamente apresentadas na audiência pública.

No caso de vagas disponíveis em que os segmentos não enviarem indicação os critérios de preenchimento se darão na seguinte ordem:

1 - Postas em votação, desde que haja, no recinto, representantes do segmento regularmente inscritos e que manifestem publicamente interesse. No caso de mais de um interessado, a eleição do representante se dará por meio de votação sendo declarados representante titular aquele que obtiver o maior número de votos, e representante suplente aquele que obtiver o segundo maior número de votos. Os eleitos deverão apresentar à Comissão Organizadora, em até 10 (dez) dias úteis, documentação comprobatória de sua vinculação com o referido segmento.

2 - Caso não haja representante que manifeste publicamente interesse, a SME realizará, em até 5 (cinco) dias úteis, nova consulta ao segmento, solicitando-lhe indicação em um prazo de até 10 (dez) dias úteis.

No caso de vagas disponíveis em que os segmentos enviarem um número maior de indicações se comparado ao número de vagas disponíveis, a eleição do representante se dará por meio de votação em que participarão os interessados presentes no recinto e inscritos na Audiência Pública, sendo declarado representante titular aquele que obtiver o maior número de votos, e representante suplente aquele que obtiver o segundo maior número de votos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Comparecer ao recinto munido de documento original com foto e preencher, na íntegra, a lista de presença dentro do horário estabelecido para inscrição.

DOS RITOS DO PLEITO

Das 19h00 às 19h45min: disponibilização das listas de presença para preenchimento.

Das 19h50min às 20h00: apresentação da Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação responsável pela audiência pública.

Das 20h00 às 20h15min: leitura das orientações gerais para a realização da audiência pública.

Das 20h15min às 21h00:

- leitura e exposição das devolutivas dos segmentos com vagas disponíveis;
- apresentação das vagas disponíveis cujos segmentos não

apresentaram indicação.

- disponibilização para preenchimento das vagas disponíveis aos participantes regularmente inscritos via votação com definição por maioria dos votos obtidos.

Das 21h00 às 21h15min: produção e leitura da síntese da audiência pública.

21h30min: encerramento da audiência pública.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Quanto à composição dos vetores:

O vetor Centro abarca as EMEBs: Rotary Club; Marcos Gasparian, Flávio Dangieri e Arcina Aparecida Nogueira Barboza.

O vetor Norte abarca as EMEBs: Vasco Antonio Venchiarutti, Duílio Mazieiro, Oscar Augusto Guelli, Hermenegildo Martinelli, Luzia Francisca de Souza Martins, José Pedro Raymundo, Antonio de Pádua Giaretta, João Luiz de Campos, Antonio Adelino Marques da Silva Brandão, Maria Angélica Lourençon, Patrícia Pires, Aparecida Bernardi do Amaral, Fábio Rodrigues Mendes, Anézio de Oliveira (EMEB dos Sonhos), Joaquim Candelário de Freitas, Carla Andressa de Oliveira Sinigalia, João Fernandes Neto, Flárida Mestag, José Sciamarelli Sobrinho, Pedro Clarismundo Fornari e Angela Rinaldi Bagne.

O vetor Sul abarca as EMEBs: Luiz Biela de Souza, Mercedes Basile Bonito, Carlos Foot Guimarães, Maria Elizabeth Oliveira Franca da Silva, Wilma Nalin Fávoro, Helena Meirelles Maia Torres, Ramiro Araújo Filho, Antonino Messina, Antonio Loureiro, Cesarina Fortarel Gonçalves Dias, Alvarina Barbosa Martins, Brígida Gatto Rodrigues, Owen Zilio, Celsina Barbosa Pazinato, Aparecido Garcia, Lázaro Miranda Duarte, Rute Miranda Duarte Sirilo, Lucirio Valli, Maria de Lourdes Gonçalves Barros, Iracy Ferreira Bueno, Amélia Lima Lopes, Clotilde Copelli de Miranda, José Ieme do Prado Filho, Manoel Anibal Marcondes, Glória da Silva Rocha Genovese, Geralda Berthola Facca, Ranieri Mazzilli, José Romeiro Pereira e Luiz de Carvalho.

O vetor Leste abarca as EMEBs: Dina Rosete Zandona Cunningham, João Batista Toledo, Clotilde Mazzali Bollini, Janet Ferreira Prado, Luiz Bárbaro, Judith Almeida Curado Arruda, Pedro de Oliveira, Antonio Brunholi, Netto, Cinira Cardona Mazzali, Helena Galimberti, Hilda Maria Alves Paschoalotto, Maria Gemma Gennari Carturan, Ruth Carturan Wiemann, Maria Aparecida de Souza Almeida Ramos, Deodato Janski, Armanda Santana Polenti, Maria Thereza Almeida Pontes e Nogueira, Naman Tayar e Reynaldo de Montalvão Basile.

O vetor Oeste abarca as EMEBs: Nelson Álvaro Figueiredo Brito, Florisa Volpe, Anna Pontes Chagas, Isabel Christina Marques de Oliveira, Anna Rita Alves Ludke, Assumpta Segantim Negri, Cleonice Adolpho de Faria, Cleo Nogueira Barbosa, Benedita Alzira de Moraes Camunhas, Ivo de Bona, Fátima A. D. S. Pandolpho, Beatriz Blattner Pupo, Marly de M. M. Pereira, Nassib Cury, Aparecido Merino Elias, Jânio da Silva Quadros, Ursula Gherelo, Geraldo Pinto Duarte, Abigail Alves Feu Borim, Edward Aleixo de Paula, Fernanda de Favre Merbach, Maria Aparecida Silva Congilio, Martha Burgos Pereira da Silva, Nilse Moraes Leite, Maria Lúcia Massarente Klinker, Odila Richter, Marina de Almeida Rinaldi Carvalho, Melânia Fortarel Barbosa e Waldemir Savoy.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

DECRETOS

DECRETO Nº 36.114, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE 2026 - 2035, na forma do Anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024943/2025, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE 2026 - 2035, na forma do Anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil



DECRETOS



Plano Municipal de Esporte (2026- 2035)

Dispõe sobre a criação do Plano
Municipal de Esporte de Jundiaí.

MARÇO 2026



Av. da Liberdade, S/N - Jd. Botânico,
Jundiaí/SP, 13214-900 | jundiai.sp.gov.br
(11) 4589-8400 | @cidadejundiai



DECRETOS



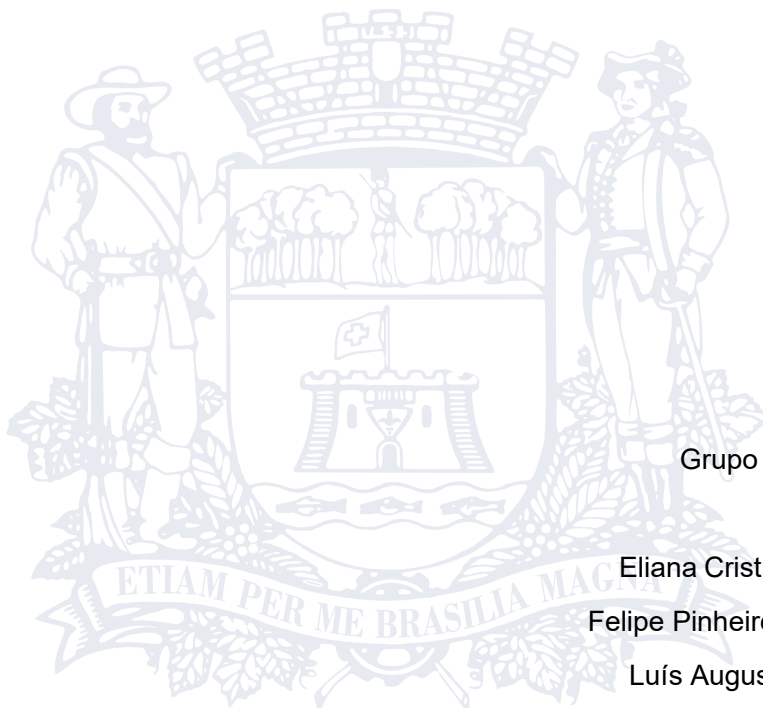
Responsabilidade técnica

Rita de Cássia Orsi

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Alessandra Amorim Souza

Secretária Municipal Adjunta de Esporte e Lazer



Grupo de trabalho

Eliana Cristina da Silva

Felipe Pinheiro da Cunha

Luís Augusto Zambon

Maria Fernanda Haddad

Mariana Antonelli Defalco

Norberto José da Silva

Raquel Ciaco Nunes

Vanessa Patrícia Roncoletta Nascimento





DECRETOS



Sumário

Folha de rosto	01
Responsabilidade técnica.....	02
Sumário.....	03
Introdução.....	04
Premissas.....	05
Apresentação Situacional.....	05
Materiais e métodos.....	07
Eixos temáticos.....	09
Objetivos Estratégicos e Ações.....	09
1. Formação Esportiva	10
2. Excelência Esportiva.....	10
3. Esporte por toda vida.....	11
4. Infraestrutura	11
5. Financiamento e parcerias.....	12
6. Governança, Transparência e Controle Social... ..	12
Considerações Finais.....	13
Referências Bibliográficas.....	14



DECRETOS



INTRODUÇÃO

Jundiaí é uma cidade com cerca de 443 mil habitantes, a sétima maior economia do Estado; com um índice de desenvolvimento humano (IDH) elevado, tem uma natureza esportiva, com destaque na esfera estadual e nacional, tanto pelos espaços de referência, como o Complexo Educacional Cultural e Esportivo (CECE) Nicolino de Luca, o Bolão, como por atletas e profissionais que se destacam em âmbitos nacional e internacional. Além de ser referência nacional em políticas públicas efetivas e inovadoras.

O Plano Municipal do Esporte (PME) visa contribuir ainda mais para o desenvolvimento do esporte na cidade e formação integral das pessoas envolvidas com o fenômeno esportivo. Foi baseado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu artigo 217 aponta que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.

Ademais, está em acordo com a Lei Orgânica do Município de Jundiaí, que em seu artigo 176 afirma que as ações do poder público estarão prioritariamente voltadas às necessidades sociais básicas e artigo 222 que o esporte deve ser promovido visando constituir-se em instrumento de desenvolvimento humano.

Outrossim, o PME possui uma visão de futuro, sendo inovador e inédito para cidade de Jundiaí. A partir do entendimento que o esporte é um dos promotores de desenvolvimento humano, como apontado na Lei Orgânica e no Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento (PNUD), o PME parte deste olhar ao propor 18 metas em 10 anos, em vistas a alcançar melhorias significativas para o esporte.

Neste sentido, com a publicação da Carta Internacional de Educação Física e Esporte da UNESCO (1978), destacou-se a importância do esporte para o desenvolvimento integral do ser humano, para a promoção de hábitos sociais saudáveis e para o entendimento entre os povos. Paes e Balbino (2009) corroboram neste sentido, apontando o esporte como ferramenta que contribui para desenvolvimento integral das pessoas, atrelado ao despertar das múltiplas inteligências e citam que a pedagogia do esporte deve ter como objetivo a participação de todos.

Logo, é importante que o PME contribua com o incentivo e conscientização das pessoas a praticarem esporte e atividade física a fim de promover seu pleno desenvolvimento. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015, realizada pelo IBGE, revelou que menos de 40% dos brasileiros com 15 anos ou mais praticam esportes ou atividades físicas. Mais



DECRETOS



especificamente, 37,9% dos entrevistados não foram sedentários no ano anterior à pesquisa, segundo a pesquisa.

Vale ressaltar que em todas as ações há de se considerar as pessoas com deficiência, crianças e jovens atípicos, a paridade de gênero e os idosos. Públicos estes que carecem de maiores oportunidades e ambientes adequados para a prática esportiva. Em cada objetivo estratégico e ação, há de se ter um olhar para essas pessoas, como referenciado nas premissas do Plano. Além disso, considerar que os eixos e ações propostas terão impacto ainda mais relevante se atrelados às áreas afins: Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Cultura.

Faz-se importante situar que com a criação do Ministério do Esporte em 2003, iniciou-se a construção de uma proposta mais estruturada sobre as políticas de esporte no Brasil. A primeira edição da Conferência Nacional do Esporte, em 2004, teve como resultados a indicação dos desafios do Esporte Nacional, a aprovação dos referenciais para uma nova Política Nacional do Esporte e a Resolução de criação do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer. Anos após, em julho de 2023 houve a aprovação do Plano Nacional de Esporte.

PREMISSAS

O PME tem como base as seguintes premissas:

- Visão de futuro
- Interesse coletivo
- Equidade e Inclusão
- Valorização da Mulher
- Potencializar a Pessoa com Deficiência
- Que promova Desenvolvimento Humano: Liberdade, Direito e Empoderamento

APRESENTAÇÃO SITUACIONAL

A estrutura da Prefeitura de Jundiaí, com gestão da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL), disponibiliza diversas atividades para a população ao longo de toda a vida. São 20 Complexos Esportivos Culturais Educacionais e Esportivos além de atividades que ocorrem em parques públicos, Unidades de Apoio e praças ao ar livre, voltados ao atendimento e prática esportiva ativa da comunidade.

A UGEL conta com quatro Programas:





DECRETOS



1. **Esporte Campeão** - programa atrelado às equipes que participam de treinamentos sistematizados e competição;
2. **Escola de Esporte** - programa que contempla escolinhas de esporte que promovem ensino, vivências e diversificação esportiva;
3. **Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas (PEAMA)**- Programa de Esportes e atividades motoras voltados às pessoas com deficiência;
4. **Esporte Maior** - refere-se à atividade física e esporte voltado ao público adulto e idoso, à participação esportiva e ao lazer.

Importante destacar que o PEAMA foi criado em 1996 e se tornou política pública de estado, consolidada como emenda N° 196/2025, que inclui o Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas - PEAMA como política pública permanente; além de ser referência nacional na área do paradesporto, realizando 3600 atendimentos no mês.

Ademais, possui três departamentos atrelados às atividades finalísticas: Departamento de Esporte Educacional e de Participação, Departamento de Esporte de Formação e Rendimento e Departamento de Esporte Adaptado.

De acordo com dados coletados em julho de 2025, são 54 modalidades ofertadas pela UGEL nas diversas manifestações esportivas, 9.758 inscritos e 83.136 atendimentos feitos mensalmente pelos Educadores Esportivos de tais departamentos e 471 turmas das diversas faixas etárias e manifestações esportivas. Com possibilidade de ingresso nas atividades ao longo de toda a vida, a cidade possui programas esportivos de referência e densa cultura esportiva.

Ademais, a UGEL tem parceria com instituições do terceiro setor e possui projetos incentivados parceiros em âmbito nacional e estadual, além de projetos contratados que atendem as modalidades específicas.

Conta também com o Fundo de Apoio ao esporte (FAE), criado em 1994 e reestruturado e aprovado nos moldes da Lei Municipal nº 9.994, de 17 de agosto de 2023, atualmente constituído através da Portaria nº 122, de 18 de junho de 2024; o qual além de ser um dos requisitos para consolidação do Sistema Municipal de Esporte, juntamente com o Conselho Municipal e Plano Municipal de Esporte, abre a possibilidade de captar e canalizar recursos financeiros. Em seus artigos 1º e 2º aponta que:





DECRETOS



Art. 1º O Fundo de Apoio ao Esporte - FAE, criado pela Lei nº 4.380, de 27 de junho de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 5.089, de 29 de dezembro de 1997 e pela Lei 9.994 de 17 de agosto de 2023, passa a ser disciplinado nos termos da presente Lei e tem por objetivo captar e canalizar recursos financeiros para a execução de programas, projetos e ou ações esportivas.

Art. 2º O FAE fica vinculado à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer – UGEL como fundo de natureza administrativa, contábil e financeira, com prazo indeterminado, e tem por finalidade garantir o apoio e o implemento da Política Municipal de Esporte e Lazer, em consonância com os artigos 222 e seguintes da Lei Orgânica.

Além disso, é importante salientar que diversos eventos fazem parte do calendário da UGEL, tais como: #BoraJogarTênisDePraia (Praia Tênis, FESTIJUN (Festivais Time Jundiaí), Jornada de Inteligência Esportiva, FERA (Festival Regional de Atletismo), FRENA (Festival Regional de Natação) CAJU (Campeonato Jundiaense Universitário), Jogos 60+, Corrida das Crianças, Torneio Tubarão, Festa da Primavera, Outubro Rosa, Triathlon Unificado, PEAMA para todos, Olimpíadas Escolares, Mostra de Dança, Guaruzão e Noite do Esporte.

Por fim, vale considerar que o Plano Municipal de Esporte vem ao encontro do cenário esportivo atual, não só na cidade de Jundiaí, mas do país, em que desafio orçamentário instiga a necessidade de planejamento a curto, médio e longo prazo e de busca por novas fontes de recursos.

MATERIAIS E MÉTODOS

Em março de 2025, um grupo técnico de trabalho iniciou o processo de elaboração do PME. Por meio de reuniões semanais, seguidas de um processo de escuta dividido em cinco momentos, conforme cronograma. A elaboração do PME foi baseada no modelo proposto pelo Grupo de Trabalho (GT) do Sistema Nacional de Esporte (SISNEP).

Dia 08/04/25, houve reunião com a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer e o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL) de Jundiaí. Nela, foi apresentada a ideia de elaboração coletiva do PME e a importância do Conselho e da UGEL na construção e da união de todos os entes em prol de um objetivo único.

No 26/05/25, reunião com cerca de 70 educadores esportivos da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer no Fundo Social de Solidariedade, dia 13/06/25 o Lançamento do processo de elaboração do Plano, no Auditório do





DECRETOS



Paço Municipal, com participação de 44 segmentos, tais como representantes de: Clubes, Academias, Rede S, outras Unidades de Gestão, Educadores Esportivos, Conselhos, Autoridades, entre outros.

Em 23/06/25 a primeira audiência pública do esporte, no auditório Elis Regina, no Complexo Argos, e dia 30/06/25 a segunda audiência pública no mesmo local. Cerca de 300 pessoas das entidades referenciadas e da sociedade civil participaram do processo de construção coletiva, conduzido pelo grupo de trabalho.

Nas audiências públicas foram divididos grupos conduzidos por mediadores, um por cada eixo, e feitas perguntas disparadoras, atreladas a desafios e soluções do esporte na cidade pelos próximos dez anos, e realizado debate e registro dos desafios encontrados e das propostas de curto, médio e longo prazo. As imagens de cada uma dessas etapas seguem no Anexo I.

O material produzido nessas etapas foi minuciosamente avaliado e considerado na redação do Plano. Referente à cronologia dos objetivos estratégicos, consideramos a seguinte divisão: Curto prazo 2026/2027/2028, médio prazo 2029/2030/2031 e longo prazo 2032/ 2033/ 2034/ 2035.

Em 01/09/25 será realizada a Conferência Municipal do Esporte na Câmara Municipal de Jundiaí, cuja temática será Plano Municipal e Sistema Municipal do Esporte, simbolizando a concretização do processo de elaboração do PME.

A gestão do plano seguirá um modelo participativo, intersetorial e orientado por dados, priorizando o uso eficiente dos recursos públicos, a transversalidade das ações e o fortalecimento da governança municipal. O monitoramento será realizado por meio de indicadores objetivos e relatórios técnicos periódicos. Segue abaixo, o cronograma das ações:

Período	Etapa
Março de 2025	Formação de Grupo de Trabalho (GT)
Abril de 2025	Reunião com Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL)
Maio de 2025	Reunião com Educadores Esportivos da UGEL
Junho de 2025	Lançamento do processo de elaboração do PME e audiências públicas
Agosto de 2025	Sistematização das informações, redação do plano e tramitação via SEI
Setembro de 2025	Conferência Municipal do Esporte
Janeiro de 2026	Início da Implementação do PME
2028, 2031	Avaliações intermediárias
2034	Avaliação final e revisão do PME



DECRETOS



EIXOS TEMÁTICOS

Os três primeiros eixos temáticos foram baseados nas manifestações esportivas no Plano Nacional de Esporte (PNE) e os demais eixos nas principais áreas que demandam atenção no atual cenário esportivo da cidade.

1. **Formação Esportiva** – atrelada à oferta oportunidades de acesso à prática esportiva em suas diversas manifestações para crianças e adolescentes. Este nível de atendimento está atrelado ao processo de ensino, vivência e aprendizagem esportiva.
2. **Excelência Esportiva** – compreende a prática sistematizada por meio do treinamento esportivo, nas diversas modalidades esportivas e paradesportivas. Contempla a especialização esportiva, aperfeiçoamento esportivo, rendimento, fomento e difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação.
3. **Esporte para Toda a Vida** – caracteriza-se pela vivência do esporte a partir do conhecimento esportivo adquirido, pela transmissão pedagógica crítica e assumida dentre os hábitos culturais saudáveis ao longo da vida. Essa manifestação está atrelada ao esporte e lazer, atividade física, aprendizagem esportiva para jovens e adultos e competições ao longo da vida.
4. **Infraestrutura Esportiva** – conjunto de instalações e equipamentos destinados à prática de atividades físicas e esportivas, tanto em nível profissional quanto amador, recreativo e educacional.
5. **Financiamento e parcerias** – trata da obtenção de recursos financeiros para a aquisição de bens ou serviços. Parcerias tratam das relações de colaboração entre diferentes entidades com responsabilidades partilhadas e, por vezes, com transferência de recursos.
6. **Transparência, Governança e Controle Social** – conceitos interligados e necessários para uma gestão pública. A transparência refere-se à divulgação das informações sobre as ações e decisões do governo. A governança trata dos processos e estruturas que garantem a tomada de decisões responsáveis. O controle social é a participação ativa dos cidadãos na fiscalização e avaliação das atividades governamentais.





DECRETOS



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES

Cada um dos eixos tem um objetivo estratégico de curto, um de médio e um de longo prazo, além de uma ação atrelada a cada objetivo. Os objetivos estratégicos dizem respeito ao “o quê” fazer e as ações ao “como fazer.”

1. Formação Esportiva

1. Fortalecer o Esporte Escolar e aproximar as ações de esporte e educação (curto prazo).

Ação: Promover Jogos Escolares, escolinhas de esporte no espaço da escola e em contraturno escolar, projetos aproximando Esporte e Educação.

2. Diversificar o rol de modalidades esportivas ofertadas (médio prazo).

Ação: A cada ano, apoiar/ofertar, ao menos, uma nova modalidade esportiva.

3. Ampliar o acesso às práticas aquáticas e náuticas - (longo prazo).

Ação: Ofertar mais vagas de natação, além de estudar a possibilidade e viabilizar práticas aquáticas e esportes náuticos em represas, piscinas, rios, lagos e academias.

2. Excelência Esportiva

1. Implementar a “Bolsa Excelência Esportiva”, inovando na distribuição, assegurando eficácia e ampliando atendimento (curto prazo).

Ação: Garantir a ampliação de 10% a cada ano o número de beneficiados com a Bolsa Excelência Esportiva.

2. Garantir participação de modalidades esportivas junto ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)/ (médio prazo).

Ação: Estabelecer parceria com clube(s), via chamamento público, para que modalidades esportivas entrem no rol das modalidades apoiadas pela CBC tenham aporte financeiro além de possibilidade de participar de Campeonatos Brasileiros.





DECRETOS



3. Instituir o Intercâmbio Esportivo para profissionais do esporte e atletas (longo prazo).

Ação: Identificar profissionais do esporte e atletas de rendimento das diversas modalidades com potencial para realizarem intercâmbios esportivos com vistas ao desenvolvimento esportivo municipal e de resultados em competições nacionais e internacionais.

3. Esporte Por Toda Vida

1. Garantir o acesso das pessoas ao esporte e as atividades físicas em todas as fases da vida (curto prazo).

Ação: Ampliar horários de atendimento das atividades físicas e esportivas, fomentar eventos e garantir acesso às iniciações tardias às modalidades esportivas.

2. Fortalecer a cultura esportiva da cidade (médio prazo)

Ação: Ampliar o número de eventos e cursos esportivos, além de promover a diversificação de modalidades para crianças, jovens, adultos e idosos.

3. Instituir o Esporte 18 horas, promovendo amplo acesso aos espaços e práticas (longo prazo).

Ação: Viabilizar, anualmente, a Virada Esportiva de forma descentralizada na cidade e criar praças esportivas, abertas por 18 horas.

4. Infraestrutura

1. Estabelecer parcerias com a iniciativa privada/pública para requalificação e custeio dos equipamentos públicos esportivos e garantir segurança dos locais (curto prazo)

Ação: Realizar chamamentos públicos, termos de doação e patrocínio, melhorar iluminação de espaços públicos e implantar controle de acesso e segurança 24hs.

2. Estruturar Centros de referência de modalidade e centros de excelência (médio prazo).

Ação: Descentralizar os treinamentos esportivos voltados à competição, por meio de Centros de Referência de modalidades,





DECRETOS



Centro de Medidas e Avaliação Física e viabilizar Casa de Apoio aos Atletas.

3. Ampliar o número de piscinas públicas do município (longo prazo).

Ação: Construção de piscinas públicas em áreas descentralizadas da cidade.

5. Financiamento e parcerias

1. Estabelecer convênios com o governo Estadual e Federal, além de parcerias com a iniciativa privada, universidades, administração indireta, fundações, entidades regionais e nacionais de administração do esporte (curto prazo)

Ação: Criar e instituir o Sistema Municipal de Esporte e a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte.

2. Ampliar o orçamento municipal do esporte (médio prazo).

Ação: Atingir 2% no PPA 2030/2033 e para 2.5 % no PPA 2034/2037.

3. Atrair investimento internacional para fomento do esporte na cidade (longo prazo).

Ação: Em parceria com o Conselho Municipal de Relações Internacionais, promover cooperação internacional e captação de recursos financeiros.

6. Transparência, Governança e Controle Social

1. Realizar diagnóstico contínuo do Esporte na cidade, sistematizar e dar publicidade às informações (curto prazo).

Ação: Desenvolver um instrumento que auxilie no monitoramento, avaliação e na oferta de serviços no município, para divulgação da política de esporte da cidade.

2. Atribuir ao Conselho Municipal de Esporte a tarefa de acompanhar e monitorar o andamento da execução dos objetivos e ações do PME (médio prazo).

Ação: Promover reuniões e audiências públicas, assegurando transparência às fases de cumprimento do Plano.





DECRETOS



3. Revisar o Plano Municipal de Esporte (longo prazo).

Ação: Promover ajustes pontuais do PME, mediante monitoramento dos indicadores e novas demandas da comunidade.

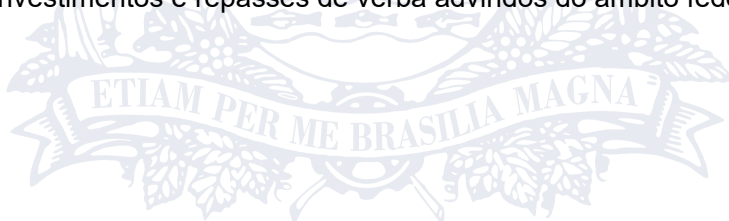
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vigência do PME está em conformidade com o início da dos próximos Planos Plurianuais (PPAs) e Plano de Governo (2025-2028), de forma que as diretrizes e premissas traçadas no PME possam orientar a elaboração dos futuros instrumentos de planejamento do município.

Ademais, vai ao encontro do olhar do Plano de Governo 2025 - 2028, o qual reconhece a importância da atuação transversal e integrada nas políticas públicas, com foco especial em ações que promovam o desenvolvimento humano, a proteção social e a valorização da cidadania.

Neste sentido, espera-se que o Plano Municipal de Esporte incite discussões e debates entre os diversos segmentos atrelados ao esporte a fim de consolidar políticas públicas esportivas de referência em Jundiaí nos próximos dez anos.

Desta forma, esperamos que com a consolidação do PME, somado ao Conselho Municipal de Esporte e ao Fundo de Apoio ao Esporte, Jundiaí estará alinhada com o Plano e Sistema Nacional de Esporte e apta a receber futuros investimentos e repasses de verba advindos do âmbito federal.





DECRETOS



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal, 1988.

Decreto 11.766 de 03/11/2023 – Institui a Rede de Desenvolvimento do Esporte.

IBGE, 2022. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: Resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

Instituto de Inteligência Esportiva - Cartilha-GEEM-def.pdf (ufpr.br)

JUNDIAÍ, Lei Orgânica do Município. [Texto consolidado – atualizado até a ELOJ nº. 107, de 17 de junho de 2025]*.

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Institui a Lei Geral do Esporte (2023).

Lei nº 9.994 de 17 de agosto de 2023, Disciplina o Fundo de Apoio ao Esporte-FAE; e revoga as Leis. 4.380/1994 e 5.089/1997, correlatas, 2023.

PAES, R. R., BALBINO, H. F. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. Cap. 5, p. 73 – 83. In: DE ROSE, D. et al. Esporte na Infância e Adolescência: uma abordagem multidisciplinar. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Plano de Metas do Governo (2025-2028). Jundiaí, 2025.

PNAD, Pesquisa Nacional de Amostras por domicílio. Acesso em: 05/08/2025. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>

PNUD, Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento, 2017.



Av. da Liberdade, S/N - Jd. Botânico,
Jundiaí/SP, 13214-900 | jundiai.sp.gov.br
(11) 4589-8400 | @cidadejundiai



DECRETOS



Acesso: [file:///C:/Users/mrantonelli/Downloads/relatorio-nacional-desenvolvimento-humano-2017%20\(2\)%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/mrantonelli/Downloads/relatorio-nacional-desenvolvimento-humano-2017%20(2)%20(1).pdf)

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 196/2025 - Prefeito Municipal - Inclui o Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas - PEAMA como política pública permanente.

UNESCO, Carta Internacional de Educação Física e Esporte, 1978.





DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.115, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 93.328 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA). PROCESSO SEI PMJ.0033061/2025. REF. SOLICITAÇÃO 273 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 238.982,65 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO	R\$	238.982,65
		TOTAL....R\$	238.982,65

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.116, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ALUNOS COM SURDEZ LEVE OU MODERADA OU SURDEZ SEVERA OU PROFUNDA PARA ESTUDANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNDIAÍ. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.10.567/2024. REF. SOLICITAÇÃO 254 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.400,02 (TRINTA MIL QUATROCENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0195.2785	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	30.400,02
		TOTAL....R\$	30.400,02

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0195.2778	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	15.200,01
3.01.12.365.0195.2788	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: EDUCAÇÃO INFANTIL I E II		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	15.200,01
		TOTAL....R\$	30.400,02

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Decreto N. 36.116/2026

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.117, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ITENS E ALIMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA COZINHA DO BEM. PROCESSO SEI PMJ.0009904/2026. REF. SOLICITAÇÃO 259 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.595

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ITENS E ALIMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA COZINHA DO BEM. PROCESSO SEI PMJ.0009904/2026. REF. SOLICITAÇÃO 260 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.597

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ITENS E ALIMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA COZINHA DO BEM. PROCESSO SEI PMJ.0009904/2026. REF. SOLICITAÇÃO 261 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.598

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ITENS E ALIMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA COZINHA DO BEM. PROCESSO SEI PMJ.0009904/2026. REF. SOLICITAÇÃO 262 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.599

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ITENS E ALIMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA COZINHA DO BEM. PROCESSO SEI PMJ.0009904/2026. REF. SOLICITAÇÃO 263 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.600

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ITENS E ALIMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA COZINHA DO BEM. PROCESSO SEI PMJ.0009904/2026. REF. SOLICITAÇÃO 264 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.601

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ITENS E ALIMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA COZINHA DO BEM. PROCESSO SEI PMJ.0009904/2026. REF. SOLICITAÇÃO 265 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.602

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ITENS E ALIMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA COZINHA DO BEM. PROCESSO SEI PMJ.0009904/2026. REF. SOLICITAÇÃO 266 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.605

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 36.117/2026

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ITENS E ALIMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA COZINHA DO BEM. PROCESSO SEI PMJ.0009904/2026. REF. SOLICITAÇÃO 267 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.606

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.247,46 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.245.0199.2199	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176

R\$ 2.247,46

TOTAL....R\$ 2.247,46

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

5.01.08.245.0199.2199	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176

R\$ 2.247,46

TOTAL....R\$ 2.247,46

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO DE 2026

RECEITA

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1321.00.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários	44.602,21	89.967,99	83.000,00	6.967,99
1321.01.11.01.05.008 - Rec.Op.Financ./SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	-	-	-	-
1321.01.11.01.05.009 - Rec.Op.Financ./SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1321.01.11.01.05.012 - Rec.Op.Financ./MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	2.013,22	4.342,84	10.000,00	(5.657,16)
1321.01.11.01.05.018 - Rec.Op.Financ./MDS/BPC na Escola	11,05	23,79	-	23,79
1321.01.11.01.05.019 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Assistência Social	6,55	14,15	-	14,15
1321.01.11.01.05.020 - Rec.Op.Financ./MDS/IGD - SUAS	2,74	5,46	3.000,00	(2.994,54)
1321.01.11.01.05.021 - Rec.Op.Financ./SEADS/Progr.Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	-	-	-
1321.01.11.01.05.023 - Rec.Op.Financ./MDS/Acessuas Trabalho	4,00	6,30	-	6,30
1321.01.11.01.05.025 - Rec.Op.Financ./MDS/Ações Estratégicas Peti	309,51	666,72	-	666,72
1321.01.11.01.05.027 - Rec.Op.Financ./FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	2.461,40	4.907,28	15.000,00	(10.092,72)
1321.01.11.01.05.030 - Rec.Op.Financ./MDS/Programa Primeira Infância SUAS	940,28	2.087,43	5.000,00	(2.912,57)
1321.01.11.01.05.033 - Rec.Op.Financ./MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	4.993,22	9.946,85	15.000,00	(5.053,15)
1321.01.11.01.05.036 - Rec.Op.Financ./MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	151,08	325,44	5.000,00	(4.674,56)
1321.01.11.01.05.037 - Rec.Op.Financ./FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	0,05	0,10	3.000,00	(2.999,90)
1321.01.11.01.05.041 - Rec.Op.Financ./MDS/PROCAD-SUAS/Fort.Emergencial/Cadastro Único	256,44	552,41	-	552,41
1321.01.11.01.05.042 - Rec.Op.Financ./SEDS/Macro Vigilância Social	471,05	1.014,71	1.000,00	14,71
1321.01.11.01.05.043 - Rec.Op.Financ./SEDS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	5.401,14	11.634,86	10.000,00	1.634,86
1321.01.11.01.05.044 - Rec.Op.Financ./SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais	97,56	229,82	10.000,00	(9.770,18)
1321.01.11.01.05.045 - Rec.Op.Financ./FEAS/CONF.Est.Assist.Social/Custeio de Viagem	234,79	505,77	-	505,77
1321.01.11.01.05.046 - Rec.Op.Financ./SEDS/SUAS/Programa Superação SP	18.213,71	36.133,60	-	36.133,60
1321.01.11.01.08.007 - Rec.Op.Financ./SDS/Emenda Parlamentar/ Projetos Sociais	0,01	0,03	5.000,00	(4.999,97)
1321.01.11.01.08.018 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	50,60	109,00	-	109,00
1321.01.11.01.08.019 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi	39,41	84,90	-	84,90
1321.01.11.01.08.028 - Rec.Op.Financ./FNAS/Aquisição de Equipamentos Casa Sol	701,80	1.511,78	-	1.511,78
1321.01.11.01.08.029 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte e Centro POP	1.288,83	2.776,32	-	2.776,32
1321.01.11.01.08.030 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul	735,32	1.583,99	-	1.583,99
1321.01.11.01.08.033 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./3525990420240001/OSC Cidade Vicentina	18,96	40,84	-	40,84
1321.01.11.01.08.034 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./GND3/Proteção Social Básica	2.173,36	4.681,74	-	4.681,74
1321.01.11.01.08.053 - Rec.Op.Financ./MDS/SUAS/Emenda Dep.Miguel Lombardi/Cidade Vicentina	791,34	1.704,67	-	1.704,67
1321.01.11.01.08.054 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Dep.Delegaddo Palumbo/Custeio OSC-APAE	3.234,79	5.077,19	-	5.077,19
1716.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS	57.933,14	57.933,14	750.000,00	(692.066,86)
1716.50.01.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	57.933,14	57.933,14	750.000,00	(692.066,86)
1717.52.00.00.00.000 - Transferências de Convênios da União destinadas a programas de Assist.	96.143,30	129.057,78	1.691.000,00	(1.561.942,22)
1717.52.01.01.05.006 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	-	32.914,48	260.000,00	(227.085,52)
1717.52.01.01.05.015 - MDS/IGD - SUAS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1717.52.01.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	-	-	180.000,00	(180.000,00)
1717.52.01.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	96.143,30	96.143,30	1.250.000,00	(1.153.856,70)
1729.51.00.00.00.000 - Transferência de Estados Destinadas à Assistência Social	-	907.500,00	647.000,00	260.500,00
1729.51.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1729.51.01.01.05.012 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1729.51.01.01.05.015 - SEDS/Macro Vigilância Social	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1729.51.01.01.05.016 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	-	-	490.000,00	(490.000,00)
1729.51.01.01.05.017 - SEDS/Benefícios Eventuais	-	-	150.000,00	(150.000,00)
1729.51.01.01.05.019 - SEDS/SUAS/Programa Superação SP	-	907.500,00	-	907.500,00

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO DE 2026

RECEITA

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco Brasil conta nº 73.142-0 - BB RF Solidez - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	843,67	843,67
Banco Brasil conta nº 69.049-X -S.Público Aut. - ACESSUAS TRABALHO (1293)	-	55,18	55,18
Banco Brasil conta nº 69.049-X - RF CP Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	197,56	197,56
Banco Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	1.308,04	1.308,04
Banco Brasil conta nº 69.052-X - RF CP Automático - AE PETI (931/932)	-	40.131,55	40.131,55
Banco Brasil conta nº 61.260-X - BB RF Simp Solidez - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	15,69	-	15,69
Banco Brasil conta nº 69.053-8 - GBF FNAS (917/918)	-	254.078,01	254.078,01
Banco Brasil conta nº 69.054-6 - Poupança - GSUAS FNAS (919/920)	-	410,04	410,04
Banco Brasil conta nº 70.357-5 - RF CP Aut. - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	87.168,26	87.168,26
Banco Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - RF CP Automático - (1014/1015)	-	648.113,22	648.113,22
Banco Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - R.F. C.P Automático (921/922)	-	320.367,26	320.367,26
Banco Brasil conta nº 75.422-6 - FNAS CONFINAN (1163/1164)	-	8,35	8,35
Banco Brasil conta nº 73.925-1 - RF CP Aut. - MDS/SUAS/Primeira Infância (1128/1129)	-	19.588,91	19.588,91
Banco Brasil conta nº 77.265-8 - MDS/Procad SUAS Fortalec.Emergencial - (1248/1249)	-	33.250,84	33.250,84
Banco Brasil conta nº 75.690-3 -FNAS Estrutura da Rede de Serviço (1185/1186)	-	6.560,98	6.560,98
Banco Brasil conta nº 76.241-5 - FNAS/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi (1203/1204)	-	5.110,39	5.110,39
Banco Brasil conta nº 78.675-6 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul (1278/1279)	-	95.343,75	95.343,75
Banco Brasil conta nº 78.676-4 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.Casa Sol (1282/1283)	-	90.997,27	90.997,27
Banco Brasil conta nº 78.681-0 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte Centro POP (1280/1281)	-	167.113,21	167.113,21
Banco Brasil conta nº 79.482-1 - GS/SDS/Em.Parlam./Projetos Sociais (1299/1300)	-	2,47	2,47
Banco Brasil conta nº 79.373-6 - FNAS/Em.Parlam./35259042024001/OSC (1320-1321)	-	2.458,45	2.458,45
Banco Brasil conta nº 80.229-8 - SEDS/Macro Vigilância Social (1326-1327)	-	61.077,79	61.077,79
Banco Brasil conta nº 80.278-6 - FNAS/Em.Parlam./GND3/Proteção Social (1328-1329)	-	281.805,38	281.805,38
Banco Brasil conta nº 80.342-1 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social (1334-1335)	-	700.330,44	700.330,44
Banco Brasil conta nº 80.343-X - SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais (1336-1337)	-	12.649,23	12.649,23
Banco Brasil conta nº 81.342-7 - SEDS/FEAS/VSA (1523-1524)	-	30.443,12	30.443,12
Banco Brasil conta nº 81.249-8 - MDS/SUAS/Em.Miguel Lombardi/Cidade Vicentina (1549-1550)	-	102.607,84	102.607,84
Banco Brasil conta nº 81.250-1 - FNAS/Em.Dep.Delegado Palumbo/Custeio OSC-APAE (1563-1564)	-	206.985,78	206.985,78
Banco Brasil conta nº 81.370-2 - SEDS/SUAS Programa Superação da Pobreza (1581-1582)	-	2.361.649,66	2.361.649,66
Total	15,69	5.530.656,65	5.530.672,34

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Despesa Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1501.008.241.199.2095 - Gestão dos Centros de Convivência do Idoso		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	6.333,64	7.250,90
1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares		
31901300 - Obrigações Patronais		
0 - Própria	-	29.329,27
3191113000 - Obrigações Intraorçamentária		
0 - Própria	-	4.190,28
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	15.000,51
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	35.537,03	85.095,80
1501.008.243.199.2210 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	51.178,36	51.178,36
1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenvolvimento Social		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
0 - Própria	3.194,00	20.461,45
1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	1.139,78	2.548,78
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
0 - Própria	-	256,20
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	23.536,57	23.832,97
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	10.886,41	10.886,41
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	10.584,00	22.995,60
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	-	12.650,40
1501.008.244.199.2085 - Gestão de Benefícios Eventuais		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	18.000,00	18.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
0 - Própria	19.158,87	24.623,67
5191 - FEAS - Benefícios Eventuais	-	3.643,20
1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	784,67
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	8.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	3.848,95	5.670,63
1501.008.245.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	7.200,94	7.200,94
1501.008.245.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	12.203,55
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	16.197,88	16.197,88
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	7.200,94	7.200,94
1501.008.245.199.2110 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial - Média Complex. - Pop. De Rua		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	1.424,00	1.424,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	3.501,76	3.501,76
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	2.862,98	2.862,98
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	22.463,46	43.476,56
1501.008.245.199.2199 - Segurança Alimentar e Nutricional		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	99.685,16	99.685,16
1501.008.245.199.2200 - Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	7.368,02	8.880,97
TOTAL	351.302,75	549.033,84

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 4.881 de 11/11/1996)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO DE 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		DOTAÇÃO		EMPENHADO		A Empenhar		PAGO	
		Inicial	Atualizada	No mês	No Ano	No mês	No Ano	No mês	No Ano
8	243 199 2155	3.228.800,00	3.228.800,00	263.468,83	684.515,96	2.544.284,04	196.771,98	531.223,23	-
31900700	Contribuições A Entidades Fechadas de Previdência	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-
0	Própria	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.010.000,00	2.010.000,00	152.378,09	306.829,34	1.703.170,66	152.378,09	306.829,34	-
0	Própria	2.010.000,00	2.010.000,00	152.378,09	306.829,34	1.703.170,66	152.378,09	306.829,34	-
31901300	Obrigações Patronais	380.000,00	380.000,00	26.743,91	53.902,45	326.097,55	27.158,54	27.158,54	-
0	Própria	380.000,00	380.000,00	26.743,91	53.902,45	326.097,55	27.158,54	27.158,54	-
31911300	Obrigações Patronais Intraorçamentária	20.000,00	20.000,00	2.684,84	5.369,68	14.630,32	2.684,84	2.684,84	-
0	Própria	20.000,00	20.000,00	2.684,84	5.369,68	14.630,32	2.684,84	2.684,84	-
33903000	Material De Consumo	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-
0	Própria	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	179.400,00	179.400,00	-	127.416,55	51.983,45	14.550,51	14.550,51	-
0	Própria	179.400,00	179.400,00	-	127.416,55	51.983,45	14.550,51	14.550,51	-
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	617.700,00	617.700,00	80.856,87	190.172,82	427.527,18	-	-	-
0	Própria	617.700,00	617.700,00	80.856,87	190.172,82	427.527,18	-	-	-
33904000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1.700,00	1.700,00	825,12	825,12	874,88	-	-	-
0	Própria	1.700,00	1.700,00	825,12	825,12	874,88	-	-	-
8	243 199 2210	772.200,00	772.200,00	61.341,84	517.429,08	254.770,92	50.676,36	50.676,36	-
33903000	Material De Consumo	25.000,00	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-	-
5161	MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	25.000,00	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-	-
33903200	Material De Distribuição Gratuita	20.600,00	20.600,00	-	-	20.600,00	-	-	-
0	Própria	20.600,00	20.600,00	-	-	20.600,00	-	-	-
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	715.000,00	715.000,00	55.566,00	511.653,24	203.346,76	50.676,36	50.676,36	-
0	Própria	715.000,00	715.000,00	55.566,00	511.653,24	203.346,76	50.676,36	50.676,36	-
5161	MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	550.000,00	550.000,00	435.638,70	114.361,30	53.985,46	-	-	-
5172	MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	160.000,00	160.000,00	76.014,54	5.000,00	5.000,00	-	-	-
33904000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	11.600,00	11.600,00	5.775,84	5.775,84	5.824,16	-	-	-
0	Própria	11.600,00	11.600,00	5.775,84	5.775,84	5.824,16	-	-	-
8	244 199 1301	108.000,00	108.000,00	-	-	108.000,00	-	-	-
44905200	Equipamentos E Material Permanente	108.000,00	108.000,00	-	-	108.000,00	-	-	-
0	Própria	108.000,00	108.000,00	-	-	108.000,00	-	-	-
5114	MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	40.000,00	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-	-
5158	FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-
5164	FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	18.000,00	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-	-
8	244 199 2080	2.823.200,00	2.823.200,00	217.370,84	1.157.318,20	1.665.881,80	103.428,45	196.966,91	-
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.027.500,00	1.027.500,00	-	489.230,74	538.269,24	81.538,46	163.076,92	-
0	Própria	1.027.500,00	1.027.500,00	-	489.230,74	538.269,24	81.538,46	163.076,92	-
5114	MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	175.500,00	175.500,00	-	100.000,00	75.500,00	-	-	-
5182	Proced.SUAS/Foralec. Emergencial/Cadastro Único	309.300,00	309.300,00	7.452,00	69.414,61	239.885,39	9.099,99	9.099,99	-
0	Própria	309.300,00	309.300,00	7.452,00	69.414,61	239.885,39	9.099,99	9.099,99	-
5114	MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	288.300,00	288.300,00	-	-	218.885,39	-	-	-
5118	MDS/PROG/SUAS-AM-Gestão Descentralizada	15.000,00	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-	-
5189	Reposse Estadual FEAS - FMAS	4.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-	-
5189	Reposse Estadual FEAS - FMAS	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-
33903300	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.500,00	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-	-
0	Própria	2.500,00	2.500,00	-	-	2.500,00	-	-	-
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	151.200,00	151.200,00	-	144.000,00	7.200,00	12.000,00	24.000,00	-
0	Própria	151.200,00	151.200,00	-	144.000,00	7.200,00	12.000,00	24.000,00	-
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.062.200,00	1.062.200,00	202.217,72	294.843,71	787.356,29	790,00	790,00	-
0	Própria	1.062.200,00	1.062.200,00	202.217,72	294.843,71	787.356,29	790,00	790,00	-
5114	MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	15.500,00	15.500,00	-	-	15.500,00	-	-	-
5189	Reposse Estadual FEAS - FMAS	250.500,00	250.500,00	7.701,12	159.829,12	90.670,88	-	-	-
33904000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	226.500,00	226.500,00	7.701,12	159.829,12	66.670,88	-	-	-
0	Própria	226.500,00	226.500,00	7.701,12	159.829,12	66.670,88	-	-	-
5114	MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	24.000,00	24.000,00	-	-	24.000,00	-	-	-
8	244 199 2085	1.677.000,00	1.677.000,00	35.342,00	161.034,40	1.709.965,60	34.351,60	76.122,20	-
33903200	Material De Distribuição Gratuita	460.000,00	460.000,00	18.000,00	19.667,00	440.333,00	-	-	-
0	Própria	460.000,00	460.000,00	18.000,00	19.667,00	440.333,00	-	-	-
5174	FEAS/Conf.Estadual de Benefícios Eventuais	426.000,00	426.000,00	18.000,00	19.667,00	406.333,00	-	-	-
5191	FEAS/Benefícios Eventuais	4.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-	-
33904800	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-
0	Própria	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-
5191	FEAS/Benefícios Eventuais	1.411.000,00	1.411.000,00	17.342,00	141.367,40	1.269.632,60	34.351,60	76.122,20	-
0	Própria	1.411.000,00	1.411.000,00	17.342,00	141.367,40	1.269.632,60	34.351,60	76.122,20	-
8	245 199 2095	3.233.800,00	3.233.800,00	248.746,47	2.478.034,60	755.065,40	189.173,58	366.143,87	-
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.285.700,00	2.285.700,00	-	2.123.268,27	82.431,73	176.970,01	353.940,02	-
0	Própria	2.285.700,00	2.285.700,00	-	2.123.268,27	82.431,73	176.970,01	353.940,02	-
5158	FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	1.647.700,00	1.647.700,00	-	1.565.268,27	82.431,73	-	-	-
0	Própria	1.647.700,00	1.647.700,00	-	1.565.268,27	82.431,73	-	-	-
33903000	Material De Consumo	558.000,00	558.000,00	-	558.000,00	-	-	-	-
0	Própria	558.000,00	558.000,00	-	558.000,00	-	-	-	-
5158	FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	390.000,00	390.000,00	-	-	390.000,00	-	-	-
0	Própria	390.000,00	390.000,00	-	-	390.000,00	-	-	-
33903200	Material De Distribuição Gratuita	365.000,00	365.000,00	-	-	365.000,00	-	-	-
0	Própria	365.000,00	365.000,00	-	-	365.000,00	-	-	-
5158	FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	20.000,00	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-
5187	GS/SDS/Projetos Sociais Emenda Parlamentar	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	103.200,00	103.200,00	-	61.017,75	92.782,25	12.203,55	12.203,55	-
0	Própria	103.200,00	103.200,00	-	61.017,75	92.782,25	12.203,55	12.203,55	-
5158	FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	23.300,00	23.300,00	-	-	23.300,00	-	-	-
5189	Reposse Estadual FEAS - FMAS	79.900,00	79.900,00	-	-	79.900,00	-	-	-
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	153.800,00	153.800,00	-	61.017,75	92.782,25	-	-	-
0	Própria	153.800,00	153.800,00	-	61.017,75	92.782,25	-	-	-
5158	FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	314.800,00	314.800,00	243.795,75	286.797,86	82.102,14	-	-	-
0	Própria	314.800,00	314.800,00	243.795,75	286.797,86	82.102,14	-	-	-
5158	FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	56.100,00	56.100,00	-	28.803,76	27.296,24	-	-	-
33904000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	10.000,00	10.000,00	4.950,72	4.950,72	5.049,28	-	-	-
0	Própria	10.000,00	10.000,00	4.950,72	4.950,72	5.049,28	-	-	-
8	245 199 2097	1.000,00	97.885,50	96.885,50	96.885,50	1.000,00	-	-	-
33903000	Material De Consumo	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-
0	Própria	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-
33903000	Material De Consumo	-	96.885,50	96.885,50	96.885,50	-	-	-	-
5190	FNAS/Em.Pai (352599420/400.020)MDS/Proteção Social Básica	-	96.885,50	96.885,50	96.885,50	-	-	-	-
8	245 199 2098	257.000,00	257.000,00	96.885,50	96.885,50	257.000,00	-	-	-
33903000									



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO
Lei Municipal nº 9.117 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1122.01.01.01.01.002 - Taxa de Expediente	241,32	241,32	6.000,00	(5.758,68)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.002 - Receita Op.Financ./Fundo Municipal de Agronegócio	8.709,05	18.742,73	10.000,00	8.742,73
1600.00.00.00.00.000 - Receita de Serviços				
1699.99.01.01.01.002 - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada/Fundo Mun. Agronegócio	4.681,54	8.812,84	25.000,00	(16.187,16)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.006 - Transf.Inst.Privadas/Doações ao Fundo do Agronegócio	-	-	-	-
	13.631,91	27.796,89	41.000,00	(13.203,11)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo								
020.608.188.1073 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura Rural Produtiva								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	790.000,00	636.500,00	636.500,00	153.500,00	-	-	-	-
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	19.000,00	-	-	19.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	22.000,00	-	-	22.000,00	-	-	-	-
SOMA	831.000,00	636.500,00	636.500,00	194.500,00	-	-	-	-

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo								
020.608.188.1073 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura Rural Produtiva								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	33.509,00	33.509,00	33.509,00	-	-	-	-	33.509,00
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	831,46	831,46	831,46	831,46	831,46	-	-	-
SOMA	34.340,46	34.340,46	34.340,46	831,46	831,46	-	-	33.509,00

Banco do Brasil - conta corrente nº 77.197-X - (banco 1242)
Banco do Brasil - conta aplicação nº 77.197-X - (banco 1243)

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 1.128.698,43
Saldo Atual R\$ 1.128.698,43

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Lei Municipal nº 8.566/2015
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.045 - Rec.Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	4.009,70	8.598,76	5.000,00	3.598,76
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.004 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	20,00	110,00	20.000,00	(19.890,00)
1791.99.01.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	1.286,03	2.525,13	15.000,00	(12.474,87)
SOMA	5.315,73	11.233,89	40.000,00	(28.766,11)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições								
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-
22.01 - Secretaria Municipal de Cultura								
013.392.194.2011 - Fomento de Políticas Culturais								
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-
SOMA	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-	-	-

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
		-	-	-	-	-	-	-
SOMA		-	-	-	-	-	-	

CEF conta corrente nº 0316.3703.574433659-8 - bco.1478
CEF conta aplicação nº 0316.3703.574433659-8 - bco.1479

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 498.107,16
Saldo Atual R\$ 498.107,16

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT
LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1131.53.01.01.01.002 - Contribuição Melhorar/Pav.e Obras Complementares/FMDT	-	-	-	-
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.21.01.01.001 - Concessão Perm.Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal/FMDT	-	-	-	-
1321.01.01.01.01.048 - Rec.Op.Financ./FMDT	71.132,51	154.717,11	800.000,00	(645.282,89)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.006 - Multas por Auto de Infração / FMDT	3.184,91	19.246,68	10.000,00	9.246,68
1911.01.03.01.01.001 - Dívida Ativa NãoTributária deOutras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	33.681,39	53.307,86	5.000,00	48.307,86
1911.01.04.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	8.587,92	16.648,16	5.000,00	11.648,16
2000.00.00.00.00.000 - Receitas de Capital				
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2999.99.01.01.01.005 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	-	-	5.000,00	(5.000,00)
2999.99.01.01.01.006 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	187.973,67	349.518,48	200.000,00	149.518,48
2999.99.01.01.01.007 - Pagto.em Pecunia/EIV/RIT - Lei 9321/19, Art.22 - XI	-	-	100.000,00	(100.000,00)
2999.99.01.01.01.008 - Pagto. em Pecunia/AEUC/Lei 9321/19, Art.22 - IncisoVIII	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.009 - Pagto. em Pecunia/AUEC/Lei 8683/16, Art.227/FMDT	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.010 - Dívida Ativa Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.011 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Outorga Onerosa FMDT	-	-	-	-
SOMA	304.560,40	593.438,29	1.125.000,00	(531.561,71)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos								
015.451.186.1500 - Implantação/Adequação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	-	-	-	-	-	-	-	-
018.452.186.2702 - Gestão das Ações de Limpeza Pública								
4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	414.597,69	414.597,69	414.597,69	-	-	-	-	-
11.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente								
004.122.190.2003 - Gerenciamento Operacional da Secretaria Municipal								
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-
015.451.186.2161 - Desenvolvimento Urbano								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	1.123.000,00	-	-	1.123.000,00	-	-	-	-
SOMA	1.539.597,69	414.597,69	414.597,69	1.125.000,00	-	-	-	-

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos								
015.451.186.1500 - Implantação/Adequação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	908.977,75	570.168,76	570.168,76	570.168,76	570.168,76	-	-	338.808,99
SOMA	908.977,75	570.168,76	570.168,76	570.168,76	570.168,76	-	-	338.808,99

BB conta corrente nº 70.855-0

BB conta aplicação RF SD Super nº 70.855-0

Bco. 1000 Saldo Atual R\$ -
Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 6.968.927,78
6.968.927,78

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP
LC nº 988/2014
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1241.50.01.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.784.032,88	7.392.753,10	43.960.000,00	(36.567.246,90)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.040 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.Illuminação Pública	118.003,18	243.955,45	2.600.000,00	(2.356.044,55)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.004 - Multa por auto de infração/FMIP	-	-	-	-
1911.01.03.01.01.003 - Dívida Atia/Multa por Auto de Infração/FMIP	-	-	-	-
SOMA	3.902.036,06	7.636.708,55	46.560.000,00	(38.923.291,45)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS								
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.600.000,00	-	848.648,27	9.751.351,73	764.851,36	764.851,36	644.972,76	644.972,76
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	24.860.000,00	15.776.500,00	15.776.500,00	6.946.324,00	542.872,11	542.872,11	2.865,27	2.865,27
19.01 - Secretaria Municipal de Segurança Municipal								
006.181.189.2977 - Segurança Inteligente Tecnologia								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	9.437.716,70	389.445,00	10.950.000,00	(1.512.283,30)	894.788,34	1.104.750,81	224.856,87	231.317,84
SOMA	44.897.716,70	16.165.945,00	27.575.148,27	15.185.392,43	2.202.511,81	2.412.474,28	872.694,90	879.155,87

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	89.000,48	15.420,75	15.420,75	15.420,75	15.420,75	-	-	73.579,73
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	71.850,00	-	-	-	-	-	-	71.850,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.329.259,17	2.192.173,25	4.035.994,25	545.473,48	2.336.739,97	-	-	7.992.519,20
19.01 - Guarda Municipal								
006.181.189.2977 - Segurança Inteligente Tecnologia								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	1.478.209,44	-	1.478.209,44	641.456,93	1.478.209,44	-	-	-
006.181.193.2211 - Manutenção das Operações e Instalações da Secretaria								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	62.822,61	-	54.667,54	-	59.385,78	-	-	3.436,83
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	16.956,92	-	-	-	-	-	-	16.956,92
SOMA	12.048.098,62	2.207.594,00	5.584.291,98	1.202.351,16	3.889.755,94	-	-	8.158.342,68

Caixa Econômica Federal conta nº 00316.0006.000082-2

Conta corrente - CEF - 574433657-1	banco 1472	Saldo Atual R\$	0,10
Conta Aplicação - Automático Polis RF CP	banco 1473	Saldo Atual R\$	2.189.090,20
Conta Aplicação - FIC Sigma REF	banco 1474	Saldo Atual R\$	1.513.842,13
Conta Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1475	Saldo Atual R\$	91.893,67
Conta Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1475	Saldo Atual R\$	8.753.566,92
			12.548.393,02

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causa
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	-	-	135.000,00	(135.000,00)
1321.01.01.01.01.042 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	6.300,20	13.574,62	25.000,00	(11.425,38)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	32.943,10	32.943,10	10.000,00	22.943,10
1791.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1999.99.21.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo	-	-	1.000,00	(1.000,00)
SOMA	39.243,30	46.517,72	176.000,00	(129.482,28)

DESPESA DO MÊS								
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
17.01 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo								
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	73.000,00	8.436,25	8.436,25	64.563,75	-	-	-	-
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	46.500,00	46.500,00	46.500,00	-	-	-	-	-
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	93.000,00	-	-	93.000,00	-	-	-	-
SOMA	222.500,00	54.936,25	54.936,25	167.563,75	-	-	-	-

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	36.015,00	-	-	-	-	-	-	36.015,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	15.500,00	15.500,00	15.500,00	-	-	-	-	15.500,00
SOMA	51.515,00	15.500,00	15.500,00	-	-	-	-	51.515,00

CEF conta corrente nº 006.574433656-3 bco.910
CEF conta aplicação nº 006.574433656-3 bco.911

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 782.631,85
Saldo Atual R\$ 782.631,85

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI

Lei Municipal nº 8.129/2013

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	49.794,42	109.355,17	200.000,00	(90.644,83)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	-	300.000,00	(300.000,00)
1791.99.01.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	380,00	1.000,00	(620,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.99.01.01.05.004 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1999.99.21.01.05.002 - Outras Receitas/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	-	-
SOMA	49.794,42	109.735,17	502.000,00	(392.264,83)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE								
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	7.800,00	7.800,00	7.800,00	-	-	-	-	-
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	1.284.916,00	-	1.084.916,00	200.000,00	116.814,51	206.139,86	116.814,51	206.139,86
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	50.000,00	171,80	171,80	49.828,20	-	-	-	-
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	232.000,00	37.440,00	37.440,00	194.560,00	-	-	-	-
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
013.392.194.2411 - Ações Formativas em Cultura								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	160.000,00	-	-	160.000,00	-	-	-	-
SOMA	1.754.716,00	45.411,80	1.130.327,80	624.388,20	116.814,51	206.139,86	116.814,51	206.139,86

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	240,50	240,50	240,50	-	-	-	-	240,50
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	2.550,00	-	-	-	-	-	-	2.550,00
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	110.808,10	4.060,00	4.060,00	4.060,00	4.060,00	1.236,00	1.236,00	105.512,10
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	43.200,00	-	43.200,00	-	43.200,00	-	-	-
23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER								
027.812.192.2769 - Escola de Esporte								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	41.898,00	-	1.560,00	-	1.560,00	-	-	40.338,00
SOMA	198.696,60	4.300,50	49.060,50	4.060,00	48.820,00	1.236,00	1.236,00	148.640,60

CEF conta corrente nº 575217863-7 - banco 1398

Saldo Atual R\$

-

CEF conta aplic. FIC Automático Polis RF CP nº 575217863-7 - banco 1399

Saldo Atual R\$

45.997,13

CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 575217863-7 - banco 1400

Saldo Atual R\$

5.073.624,84

Saldo Atual R\$

5.119.621,97

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.11.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	148.036,76	351.159,90	2.000.000,00	(1.648.840,10)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.451.849,76	42.396.562,42	274.750.000,00	(232.353.437,58)
1751.52.01.01.02.001 - FUNDEB/VAAR - Valor Anual Aluno Resultado	670.352,59	1.279.764,04	-	1.279.764,04
1751.53.01.01.02.001 - FUNDEB/Fomento de Matrículas em Tempo Integral	-	40.891,26	-	40.891,26
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	-	-
SOMA	18.270.239,11	44.068.377,62	276.750.000,00	(232.681.622,38)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.E GESTÃO DE PESSOAS								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.036.935,28	-	5.036.935,28	-	1.973.360,33	1.973.360,33	1.973.360,33	1.973.360,33
012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.127.731,82	-	3.127.731,82	-	1.304.718,72	1.304.718,72	1.304.718,72	1.304.718,72
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.913.528,18	-	1.913.528,18	-	761.026,54	761.026,54	761.026,54	761.026,54
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.195.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos								
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	29.602,51	65.785,96	934.214,04	29.602,51	65.785,96	10.360,87	46.544,32
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	150.000,00	10.233,58	20.467,16	129.532,84	10.233,58	20.467,16	10.233,58	10.233,58
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	13.000,00	984,00	1.279,20	11.720,80	984,00	1.279,20	-	295,20
012.361.195.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental								
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	123.471.000,00	10.075.008,00	22.716.900,97	100.754.099,03	10.075.008,00	22.716.900,97	3.361.455,17	16.003.348,14
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	140.000,00	2.953,49	7.979,08	132.020,92	2.953,49	7.979,08	1.049,20	6.074,79
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	42.880.000,00	3.248.313,88	6.483.810,96	36.396.189,04	3.248.313,88	6.483.810,96	3.235.497,08	3.235.497,08
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.934.000,00	395.814,00	518.248,20	4.415.751,80	395.814,00	518.248,20	123,00	122.557,20
012.361.195.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado								
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	410.048,93	-	410.048,93	-	-	410.048,93	-	410.048,93
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.589.951,07	268.984,02	301.925,76	3.288.025,31	268.984,02	301.925,76	268.984,02	301.925,76
012.361.195.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação								
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.010.000,00	-	-	1.010.000,00	-	-	-	-
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.361.195.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.930.000,00	-	-	1.930.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.010.000,00	729.137,11	1.718.597,34	2.291.402,66	729.137,11	1.718.597,34	280.760,24	1.270.220,47
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	180.000,00	5.489,52	17.421,08	162.578,92	5.489,52	17.421,08	1.840,37	13.771,93
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.870.000,00	192.058,91	388.397,65	2.481.602,35	192.058,91	388.397,65	196.338,74	196.338,74
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	17.712,00	24.944,40	975.055,60	17.712,00	24.944,40	-	7.232,40



FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		-	-	10.000,00	-	-	-	-
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	66.020.000,00	4.412.053,20	10.150.399,13	55.869.600,87	4.412.053,20	10.150.399,13	1.498.101,65	7.236.447,58
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	1.341,43	8.658,57	-	1.341,43	-	1.341,43
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	19.790.000,00	1.443.679,28	2.879.133,24	16.910.866,76	1.443.679,28	2.879.133,24	1.435.453,96	1.435.453,96
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.200.000,00	174.487,80	228.632,40	971.367,60	174.487,80	228.632,40	-	54.144,60
012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I								
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II								
3.1.90.07.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.010.000,00	-	-	1.010.000,00	-	-	-	-
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-	-	-
SOMA	286.828.195,28	21.006.511,30	56.013.508,17	230.814.687,11	25.045.616,89	49.974.418,48	14.339.303,47	34.390.581,70

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277

R\$ -
R\$ 1.611,74
R\$ 7.473,03
R\$ 9.289.072,46
Saldo Atual R\$ 9.298.157,23

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Restos a Pagar								
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.974.944,34	-	-	-	-	-	-	1.974.944,34
012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.250.500,94	-	-	-	-	-	-	1.250.500,94
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	754.717,95	-	-	-	-	-	-	754.717,95
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ.Jovens e Adultos								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.804,64	-	20.804,64	-	20.804,64	-	-	-
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	12.085.683,83	-	6.575.887,92	-	6.575.887,92	-	-	5.509.795,91
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	431.616,15	-	431.616,15	-	431.616,15	-	-	-
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.479.441,02	-	2.953.652,18	-	2.953.652,18	-	-	2.525.788,84
SOMA	21.997.708,87	-	9.981.960,89	-	9.981.960,89	-	-	12.015.747,98

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277

R\$ -
R\$ 1.611,74
R\$ 7.473,03
R\$ 9.289.072,46
Saldo Atual R\$ 9.298.157,23

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



UGPS/SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.03.076 - Rec.Op.Financ./Serviço Verificação Óbito/SVO	5.417,72	14.068,02	114.000,00	(99.931,98)
1600.00.00.00.00.000 - Receitas de Serviços				
1699.99.01.01.03.001 - Serviços Verificação de Óbito	81.070,50	128.701,36	1.275.000,00	(1.146.298,64)
1699.99.02.01.03.001 - Multa e Juros - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	5.000,00	(5.000,00)
SOMA	86.488,22	142.769,38	1.394.000,00	(1.251.230,62)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
08.01 - Secretaria Municipal de Finanças								
028.845.000.0262 - Pasep								
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	14.000,00	-	10.000,00	4.000,00	-	-	-	-
14.01 - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde								
010.305.191.2192 - Reorganização e Fortalecimento da Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	125.000,00	-	-	125.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	1.092.000,00	377.470,53	618.133,22	473.866,78	-	-	-	-
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	13.000,00	-	6.855,73	6.144,27	-	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-	-	-
SOMA	1.394.000,00	377.470,53	634.988,95	759.011,05	-	-	-	-

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.01 - Secretaria Municipal de Finanças								
028.845.000.0262 - Pasep								
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde								
004.122.190.2003 - Gerenciamento Operacional da Secretaria Municipal								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	30.383,96	4.426,46	30.383,96	4.426,46	30.383,96	-	-	-
010.301.191.2188 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	69.783,14	69.783,14	69.783,14	69.783,14	69.783,14	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	143.608,98	540,00	540,00	-	92.109,96	-	-	51.499,02
010.302.191.2186 - Reorganização e Fortalecimento da Atenção Especializada								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	4.209,71	-	4.209,71	-	4.209,71	-	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	18.329,90	17.544,50	18.329,90	17.544,50	18.329,90	-	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	22.966,00	-	22.966,00	-	22.966,00	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	40.592,00	-	13.072,00	-	13.072,00	-	-	27.520,00
010.302.191.2187 - Reorganização e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (RUE)								
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	10.545,23	-	-	-	-	-	-	10.545,23
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	26.651,25	8.883,75	26.651,25	8.883,75	26.651,25	-	-	-
010.303.191.2819 - Reorganização e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	457.079,60	-	223.390,60	107.510,00	456.160,60	-	-	919,00
010.305.191.2192 - Reorganização e Fortalecimento da Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	10.765,85	1.358,00	1.358,00	-	-	-	-	10.765,85
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	129.905,22	14.545,71	45.041,94	16.206,41	33.316,45	-	-	96.588,77
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	7.192,00	-	-	-	-	-	-	7.192,00
SOMA	977.012,84	117.081,56	455.726,50	224.354,26	766.982,97	-	-	210.029,87

BB conta corrente nº 72.738-5
BB conta aplicação RF SD Super nº 72.738-5

Bco. 1072 Saldo Atual R\$ -
Bco. 1073 Saldo Atual R\$ 464.803,11
464.803,11

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis
Chefe da Divisão de Contabilidade



DAE

Pregão Eletrônico Nº 003/2026
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 003/2026, referente a aquisição de rolamentos diversos, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 17/03/2026: "Homologo a adjudicação da presente licitação para as empresas CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 60.227,10, e IRSA ROLAMENTOS S/A, no valor de 28.074,00, segundo o critério de Menor Preço por Item.

19/03/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 03/2026 – NATACÃO
1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA EFETIVAÇÃO DE
MATRÍCULA
28 de março de 2026

RITA DE CÁSSIA ORSI, Secretária de Esporte e Lazer da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 12/2025, publicado na Imprensa Oficial – Edição 5744, de 17 de dezembro de 2025, TORNA PÚBLICA a 1ª chamada da lista de espera para efetivação de matrícula e realização de testes/avaliações de natação, vinculadas ao Departamento de Esporte Educacional e Participação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por finalidade convocar os candidatos classificados em lista de espera para as turmas de natação, conforme especificado abaixo:

- Natação Infantil – turmas Estrela do Mar;
- Natação Infantil (6 a 14 anos) – alunos que já sabem nadar;
- Natação Teens;
- Natação Adulto – turmas Iniciação Adulto, Master e Master – Águas Abertas;
- Natação +60 – alunos que já sabem nadar.

1.2. Os candidatos convocados deverão comparecer para apresentação da documentação necessária e efetivação da matrícula, conforme orientações e prazos descritos neste edital, observando-se que:

- Para as turmas Estrela do Mar e Iniciação Adulto, não haverá realização de testes, devendo os candidatos comparecer diretamente no dia 30 de março de 2026 para efetivação da matrícula;

- Para as turmas Infantil (alunos que já sabem nadar), Teens, Master, Master – Águas Abertas e +60 (alunos que já sabem nadar), será obrigatória a realização de teste de proficiência, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A MATRÍCULA E TESTES

2.1. Local: Complexo Aquático Devanir Wanderlei Penteado Júnior – CECE Dr. Nicolino de Luca (Bolíão)
Endereço: Av. Amadeu Ribeiro, s/n – Bairro Anhangabaú – Jundiaí/SP

2.2. Todos os candidatos convocados para matrícula e/ou realização de testes deverão comparecer nas datas estabelecidas para cada turma, munidos da documentação exigida, conforme orientações descritas neste edital.

- a) Documento de identidade (RG ou CPF) original;
- b) Comprovante de residência em nome do candidato ou responsável (contas oficiais ou contrato de locação com firma reconhecida);
- c) Atestado médico dermatológico recente;
- d) Preenchimento do PAR-Q (Questionário de Prontidão para Atividade Física), que integra a ficha cadastral disponibilizada no local;
- e) 01 foto 3x4 recente (digital, disponível no celular).

Parágrafo único: O preenchimento da ficha de matrícula será realizado por meio de link eletrônico, disponibilizado no local.

Observação: Para os candidatos convocados para a realização de testes, o atestado médico dermatológico poderá ser entregue no primeiro dia de aula, a ser realizado na semana subsequente ao teste.

2.3. O não comparecimento na data estipulada ou a apresentação de documentação incompleta implicará na perda automática da vaga.

2.4. Não será permitida a transferência de vaga entre candidatos (ex.: troca entre familiares ou terceiros).

2.5. Visando à segurança e à qualidade do atendimento, candidatos que apresentem comprometimentos físicos, visuais, mentais ou qualquer condição que impeça a prática segura da atividade serão orientados pela equipe técnica a buscar atendimento junto ao Departamento de Esporte

ESPORTE E LAZER

Adaptado, que dispõe de estrutura e procedimentos específicos.

3.0. ORIENTAÇÕES PARA AS TURMAS “ESTRELA DO MAR” e INICIAÇÃO ADULTO

Ficam convocados os candidatos relacionados neste edital para efetivação da matrícula, que deverá ser realizada impreterivelmente no dia 30 de março de 2026 (segunda-feira), das 8h00 às 17h00, mediante entrega da documentação exigida no item 2.2 deste edital.

Turma: +60 – Iniciação (60 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 7h00

1. MANOEL DA SILVA FILHO – 32207
2. MARILU MARQUES LAMBERT – 223511
3. ROSANGELA BORGES DA SILVA – 219831
4. CLARICE BARRAS LOURENÇO – 219961
5. ELZA FRANCISCA DE CARVALHO – 43241

Turma: Iniciação Adulto (acima de 15 anos)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 11h00

1. KARYNE KATAYOSE GROSSKOPF – 226265
2. JÉSSICA ANDRESSA MAGALHÃES MASO – 223833
3. MELINA DOS SANTOS ALMEIDA – 222449
4. FERNANDA CRISTINA DE ARRUDA EJIMA – 137173
5. NATÁLIA CAROLINE LOPES – 36391

Turma: Iniciação Adulto (acima de 15 anos)

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 10h30

1. MARIA ARLETE DELGADO – 212511
2. SILVANA CRISTINA BIGHETTO DA SILVA – 222143
3. AMANDA DE ALMEIDA – 37095
4. NADIA MARIA ROZON – 75463
5. FABIANA MARIA VIEIRA NOGUEIRA – 156071
6. KELLY PEREIRA – 210171
7. NADIA DE A SANTANA DE SOUZA – 100853

Turma: Estrela do Mar (11 a 14 anos)

Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 7h00

1. LUCAS LEITE ROSSI – 192437
2. RAUL GONÇALVES PEDRÃO – 186515
3. MANUELA RODRIGUES E SILVA – 161881
4. SOPHIA HORTÊNCIO FOLA – 223145
5. MARIA EDUARDA CARVALHO DOS SANTOS – 225331
6. RYAN FERREIRA MACHADO – 221885
7. GABRIEL INHAN – 171517
8. NICOLAS MIGUEL DE OLIVEIRA GRELLA – 193047
9. BRENDA RIBEIRO SILVA – 196561

Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)

Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 8h00

1. JOÃO HENRIQUE PINTO PINHEIRO – 227843
2. ALÍCIA PIETRA MOTA DA SILVA – 223099

Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)

Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 9h00

1. ANNA LUÍSA RITI MONTEIRO – 226257
2. VINÍCIUS CÂNDIDO DE SOUZA – 219115

Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)

Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 10h00

1. LÍVIA HELENA DINI – 222413
2. LUCA BRUZON PEREIRA – 221609
3. LUIZA DURÃES MARTINS – 210151
4. MANUELA BENETTI CAJAIBA GOMES – 218353
5. MARIA FLOR CAETANO SILVA – 220079
6. PEDRO LUCCA SOUSA MENDES – 220875

Turma: Estrela do Mar (6 a 14 anos)

Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 14h00

1. THEO MORAIS GIMENEZ – 191931
2. MAYA GÂMBARO LASSANCE DA SILVA E SOUZA – 225943
3. RAFAEL CAVALARI PRADO – 211989
4. PEDRO MARTINS – 211923

Turma: Estrela do Mar (6 a 14 anos)

Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 15h00

1. GABRIELA FREITAS CARRERA – 181637
2. MATHEUS GUSTAVO SILVA SOUZA – 161701
3. MIGUEL MORAES SILVA – 227007
4. LUCAS ISAAC ANJOS – 227255
5. DAVI LUIZ MARQUES RODRIGUES – 218251
6. JOÃO LUCAS PIERROCINI – 193025

Turma: Estrela do Mar (06 a 14 anos)

Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 16h00

1. RAFAEL HENRIQUE RAK VIZONI – 218029
2. HELLOA VICTORIA DA MATTA ANHORETTI – 225391
3. DANIELLE SOUZA URIONA – 224745
4. JOAO PEDRO CIQUEIRA ALVES – 227503



ESPORTE E LAZER

Turma: Estrela do Mar (06 a 14 anos)

Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 17h00 – vagas remanescentes

1. LAURA DIAS GARCIA – 194539
2. DAVI DOS SANTOS BAZAN – 197231
3. SOFIA BORGES DOS ANJOS – 159899
4. LEONARDO COSTA BRITO – 222013
5. VITOR FELICIO OMETTO – 225281
6. VINICIUS BARBOSA PEREIRA – 224093
7. DANIEL DE SOUZA LINS – 204907

Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)

Dias/Horário: Quartas e Sextas-feiras, às 7h30

1. BERNARDO BALSAN BONASSI PRESTES – 218043
2. THEO GABRIEL CARVALHO DE SOUSA COSTA – 227381
3. LUÍSA ROSA AGAPITO – 212601
4. LORENA DINIZ FERREIRA – 198363
5. SOFIA MENDONÇA FISCHER – 226203
6. ARTHUR BONFIM LESBAO DE SOUZA – 226149

Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)

Dias/Horário: Quartas e Sextas-feiras, às 8h30

1. ABNER LEVY DE ABREU FRANÇA – 218035
2. PIETRO GONTIJO DE SOUZA – 227759

Turma: Estrela do Mar (11 a 14 anos)

Dias/Horário: Quartas e Sextas-feiras, às 9h30

1. GUILHERME CAETANO DE OLIVEIRA MORAIS – 199113
2. RAFAEL NARDE DE SOUZA – 222285

Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)

Dias/Horário: Quartas e Sextas-feiras, às 17h00

1. SOPHIA GABRIELLE SANTOS OLIVEIRA – 226341
2. LARISSA DE DEUS FLORENCIO – 227047
3. LYZ CRISTINE DA SILVA BEZERRA – 226323
4. REBECCA MARTINS HEINCKLEIN – 227337
5. YASMIN CARDOSO DE SOUZA – 226859
6. HEITOR HENRIQUE ROSA – 227129
7. ALEXANDRE FERNANDES BASTO – 226393

4. CONVOCAÇÃO – MASTER ADULTO

Fica publicada a relação dos candidatos convocados para a realização do teste de proficiência de nado e posterior efetivação de matrícula, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 6h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de 2026, às 5h50, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. LARISSA BARBOSA BRAGA – 70852
2. EDUARDO LEMOS JUNIOR – 208779
3. VAGNER ANTONIO DA SILVA – 43153
4. NAIARA LINO – 119159
5. MARCOS PENHA DA SILVA – 165269
6. CHRISTIAN COSTA DE TOLEDO – 181213
7. IZALIRA FERREIRA LOPES WUNDERLICH – 54095

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 7h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de 2026, às 7h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. PAULA MARCUCCI GASPAROTTO – 207749

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 8h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de 2026, às 8h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. LUCIANO ALVES DO CARMO DELLA SERRA – 34109
2. MARIMERIS ARAUJO BONZI MONTEIRO – 175243

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 9h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de 2026, às 9h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. RAFAEL ANGELO FIGUEIREDO – 217869
2. TÁBATA TURQUETTO – 34927

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 10h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de 2026, às 10h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. ALMIR ALVES BELOLI – 220677
2. KASSIENE PELICIARI BELMONTE – 130083
3. ISAAQUE PADILHA SIQUEIRA CÂMARA – 190071

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 10h30

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de

2026, às 10h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. BRUNO BOLDRIN BACCHIN – 217927
2. BRENDA NICOLY SILVEIRA – 83845
3. WILMARA RODRIGUES MOREIRA – 124727

Turma: Master Adulto “Águas Abertas” (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 10h30

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de 2026 (quinta-feira), às 10h00.

1. GLAUCILENE GONALVES DA SILVA – 1918
2. MARIELE LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA – 211183
3. LUIZ ROGÉRIO OLIVEIRA NATALI – 218741
4. VAGNER RODRIGUES – 218799
5. CECIMARA LESLEI SILVA NATALINO – 57424

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 14h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de 2026, às 14h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. GUSTAVO LIMA BERNARDI – 118383

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 15h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de 2026, às 15h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. VANESSA CRISTINA DOS SANTOS – 83851

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 18h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de 2026, às 18h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. LETÍCIA CAPPUCCELLI PINTO – 55587
2. ANDRESSA JULIANA BOLDRIN – 67053
3. JONNY WILLIAM DA SILVA – 193917

Turma: Master Adulto “Águas Abertas” (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 19h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de 2026, às 18h50, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. GERALDO FERNANDES FILHO – 33185
2. CAIO VINICIUS DE SANTI – 118931
3. LÍVIA RODER EGAMI – 197193
4. ANGELA MARCIA PEDROSO DA VITORIA – 7415
5. KELLY CRISTINA DEGHI CARNIO – 26256
6. MURILO FORMIS MARTINELLI – 73827
7. FLAVIA REGINA MANSIN – 38993
8. ALFREDO PEREIRA DA ROSA – 200785
9. LUCCA GUERREIRO LOPES – 119819
10. CARLOS FERNANDO DIAS DA SILVA – 180165

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 6h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 27 de março de 2026, às 5h50, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. MARIA EDUARDA RAMOS DE ALMEIDA – 216163
2. NATHÁLIA PICARELLI FURQUIM – 68205
3. EVERTON GALEGO LOURENÇO – 195003

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 8h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 27 de março de 2026, às 8h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. LILIANE SANCHES OLIVEIRA – 120035
2. ANELISE LUCHESI SABATER – 136089
3. FRANCISCO LEITE BUENO – 180645

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 9h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 27 de março de 2026, às 9h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. MAGNO DAVI CADORINI – 180111
2. IOLANDA DORCE PIRES DE CAMARGO – 180213

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 10h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 27 de março de 2026, às 10h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. ROSELI PEREIRA DA SILVA – 32690
2. MARIA CRISTINA DOS SANTOS SIMILE – 10754
3. CLÁUDIO PEOTTA SOUZA – 164355
4. GIOVANNA BEATRIZ ZAMBONI – 217911

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 11h30

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 27 de março de 2026, às 12h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. ANDRÉ RICARDO MONEZZI – 218721



ESPORTE E LAZER

2. GLEICIANE ASSUNCAO DESIDERIO – 218767
3. ROBERTA SERRALHA MARTINS SILVA – 218851
4. MATHEUS LINO DE CASTRO – 218917
5. SILDEIR P M TONETE – 84901
6. LUCAS CALDEIRA BLANTE – 141783
7. THAYS PINHEIRO MARTINS – 180337
8. ROBSON PEREIRA DINIZ DA SILVA – 164451
9. RAFAEL CIRNE DA SILVA – 111095

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 13h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 27 de março de 2026, às 13h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. EDELSON NASCIMENTO MONTALVÃO – 220229
2. NAYARA NATALIN DE JESUS MORAIS – 99655
3. SOFIA MAMY HASHIMOTO NISHIJIMA MARTINS – 76368

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 14h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 27 de março de 2026, às 14h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. HEDMAILA RIBEIRO – 160365
2. LIVIA RIVELLINO MARQUES – 218461
3. FABIANE DA SILVA CARVALHO – 218601

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 15h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 27 de março de 2026, às 15h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. GIOVANNA SIVI BARDI – 205991

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 16h00

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 27 de março de 2026, às 16h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1. EDGER RAPHAEL CERQUEIRA DE PAULA – 217935
2. EDER MACEDO DOS SANTOS – 218317

Turma: +60 – Já sabe nadar

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 8h00

Data do teste: o teste de proficiência será realizado impreterivelmente no dia 26 de março de 2026, às 8h00.

1. GEORGINA EULALIA BUENO DO PRADO – 94763

Turma: +60 – Já sabe nadar

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 10h30

Data do teste: o teste de proficiência será realizado impreterivelmente no dia 27 de março de 2026, às 10h30.

1. LUIZ ROBERTO MASSON – 191283
2. SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA REDOLFI – 156169
3. SIOMARA TRIVELATO – 71601
4. LUIZIMA QUEIROZ FREIRE – 181001

Turma: Teens (15 a 17 anos) – Já sabe nadar

Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 17h00

Data do teste: o teste de proficiência será realizado impreterivelmente no sábado dia 28 de março de 2026, às 10h30.

1. GIOVANA RAMIRO GUIMARAES – 218885
2. ALBERT GATTI – 218881
3. ISABELLY SILVA DE SOUZA – 171893
4. VITOR SERRALHA MONEZZI – 208539
5. EDUARDA SERRALHA MONEZZI – 208531
6. JOAO G C NOVAIS – 218997
7. JULIA EMANUELLE FRANCO – 126581
8. DANIELLE PRODÓCIMO – 219001
9. RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA – 219085
10. DAVI HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS – 219091
11. ISABELLA DE SOUZA DOELITZSCH – 136369

Turma: Teens – Já sabe nadar

Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 10h30

Data do teste: o teste de proficiência será realizado impreterivelmente no sábado dia 28 de março de 2026, às 10h30.

1. VINÍCIUS MARQUES SILVA – 202363
2. VICTOR VELOSO – 116571

5.0. CONVOCAÇÃO – TURMAS INFANTIL (6 a 14 anos) – JÁ SABE NADAR (Inscritos nas turmas de Terças e Quintas-feiras – período da manhã)

Ficam convocados os candidatos inscritos para a realização do teste de proficiência de nado.

5.1. Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 28 de março de 2026 (sábado), às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

5.2. Após a realização do teste, os responsáveis serão informados sobre os horários disponíveis nas turmas de terça e quinta-feira no período da manhã, podendo optar dentre as vagas existentes.

5.3. Os candidatos aprovados no teste deverão, no mesmo dia,

proceder com a entrega da documentação para efetivação da matrícula.

Observação: O atestado médico dermatológico poderá ser entregue no primeiro dia de aula, em 31 de março de 2026.

Turma: Infantil (6 a 14 anos) – Já sabe nadar

Dias da aula: Terças e Quintas-feiras – Período da manhã

1. SARA CRISTINA OLIVEIRA DE AZEVEDO – 190667
2. CECÍLIA ALMEIDA OLIVEIRA – 210931
3. ALICE VITÓRIA MARTINS – 193203
4. JOÃO PEDRO FUMACHE CAPATI – 193017
5. NOAH ALBUQUERQUE CARLOS – 217909
6. LUCAS KOJIMA MORELLI – 217959
7. MARIA JÚLIA KRAMBECK GOMES – 217961
8. JOÃO VITOR NIERO DE OLIVEIRA – 180497
9. LUCCA DE SOUSA PAVESE – 218101
10. LAURA HONORIO GERGER PAES – 200349
11. MATTEO TENORIO GARCIA DA COSTA – 218189
12. ALICE FOULY DE AZEVEDO PINA – 218197
13. GUILHERME TSUKAMOTO COSTA – 218333
14. ALICE DA SILVA SILVEIRA – 218407
15. BEATRIZ TORRES CORRÊA LEITE – 198615
16. BENJAMIN SILVA ROCHA – 218117
17. JOAQUIM JOSÉ VENTURA MARÇAL SILVA – 218697
18. PEDRO HENRIQUE RAMOS GERMANO – 218719
19. HELENA ALBACETE TARTARIN – 208065
20. KAELE COSTA PIROUTEK – 218863
21. HEITOR JOSÉ DE FREITAS T. G. MARTINS – 218847
22. JOÃO MIGUEL RAMOS GERMANO – 218873
23. CHINONYE REBECCA SANTOS AGU – 218969
24. LUIS GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA – 160803
25. VALENTINA POLICARPO SOUZA – 173077
26. MATHEUS MARTINEZ DA SILVA GARCIA – 183739
27. SOFIA NOGUEIRA DOS SANTOS – 219157
28. RÔMULO CATALANO – 219181
29. STELLA CATALANO – 219219
30. RAPHAEL HENRIQUE DE LIMA SANTOS – 197255
- 31.

6.0. CONVOCAÇÃO – TURMAS INFANTIL (6 a 14 anos) – JÁ SABE NADAR (Inscritos nas turmas de Terças e Quintas-feiras – período da tarde)

Ficam convocados os candidatos inscritos para a realização do teste de proficiência de nado.

6.1. Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 28 de março de 2026 (sábado), às 8h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

6.2. Após a realização do teste, os responsáveis serão informados sobre os horários disponíveis nas turmas de terça e quinta-feira no período da manhã, podendo optar dentre as vagas existentes.

6.3. Os candidatos aprovados no teste deverão, no mesmo dia, proceder com a entrega da documentação para efetivação da matrícula.

Observação: O atestado médico dermatológico poderá ser entregue no primeiro dia de aula, em 31 de março de 2026.

Turma: Infantil (6 a 14 anos) – Já sabe nadar

Dias da aula: Terças e Quintas-feiras – Período da tarde

1. RAFAEL DOCAL PROVAZI – 162423
2. SAMUEL ZIGANTE DOS SANTOS – 174381
3. ITALO DIAS MOREIRA SANTOS – 166879
4. BENTO DE CUNTO – 181143
5. MATEUS BOSCATTO BARBOSA – 175279
6. BIANCA SANTOS CAMARGO – 160745
7. DAVI FERNANDES BALDIBIA – 169183
8. PEDRO YUKIO TAKAYAMA OLIVEIRA – 184161
9. MARIA CLARA COLIKA PARRA – 161487
10. MARIA CLARA BAPTISTA – 159813
11. GIOVANNA GIANTI SEGATO – 161863
12. JHONATTAN DE ARRUDA TAVEIRA – 124083
13. FELIPE DA SILVA ALVES – 183629
14. LAURA KINTSCHNER ALMEIDA – 194687
15. ENRICO VILELLA – 181725
16. ANTONELLA VIANA DE PAULA – 162705
17. LORENZO BERTULLI PIFFER – 208103
18. DANTE DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 173731
19. YAN RENATO SANTANA – 161033
20. ELOÁ LOSILLA MAIA – 193439
21. MANUELA DE OLIVEIRA CARDOSO – 217797
22. BÁRBARA ESCHIAVI SILVEIRA CRUZ – 195697
23. CAIO BERNARDO COLOMBO – 217815
24. CARLOS EDUARDO GUIMARAES RESENDE CARVALH – 217833
25. MATHEUS BERNARDO MAGALDI – 217805
26. SOPHIA CAZITA LAGUNA – 163419
27. ISADORA PEREIRA GONTIJO – 167301
28. VINÍCIUS MORON SANTOS – 161065
29. RAUL SILVA PIMENTEL – 217823
30. SOPHIA NAGGI MATOS – 160023



ESPORTE E LAZER

7.0. CONVOCAÇÃO – TURMAS INFANTIL (6 a 14 anos) – JÁ SABE NADAR (Inscritos nas turmas de Quartas e Sextas-feiras – período da manhã)

Ficam convocados os candidatos inscritos para a realização do teste de proficiência de nado.

7.1. Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 28 de março de 2026 (sábado), às 9h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

7.2. Após a realização do teste, os responsáveis serão informados sobre os horários disponíveis nas turmas de terça e quinta-feira no período da manhã, podendo optar dentre as vagas existentes.

7.3. Os candidatos aprovados no teste deverão, no mesmo dia, proceder com a entrega da documentação para efetivação da matrícula.

Observação: O atestado médico dermatológico poderá ser entregue no primeiro dia de aula, em 01 de abril de 2026.

Turma: Infantil (6 a 14 anos) – Já sabe nadar

Dias da aula: Quartas e Sextas-feiras – Período da manhã

1. JACKSON WILLIAN DOS PRADO – 161371
2. MURILO FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS – 162031
3. VINÍCIUS ACCORSI FAJARDO – 217759
4. LAIZA GRAZIELE DO PRADO – 161115
5. ANDRE GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS – 162173
6. PEDRO DE SOUZA FLORIM – 217835
7. HELENA MARIN NEGRÃO – 217843
8. LEANDRO DIONÍSIO LOPARDO – 185453
9. HIANNA CRISTINA BELLINATO FERREIRA – 167067
10. HENRIQUE SILVA MAZZA – 218127
11. ANA CLARA DA SILVA STELLA – 197091
12. FRANCHESCO HENRIQUE URSO – 139561
13. LARISSA RODRIGUES TIBURCO – 218373
14. PIETRA EMANUELLE RIOS – 218493
15. MELISSA LOPES SILVA – 168871
16. JÚLIA GARCIA DE TOLEDO – 218577
17. ARTHUR BARBOSA RIBEIRO – 218347
18. BERNARDO RODRIGUES SOUZA – 170867
19. LEONARDO GOMES MARQUES – 218771
20. MARIA FERNANDA GUEDES DA SILVA – 218901
21. MANUELA GOMES PEDRINA – 218903
22. EMANUELLE CRISTINE DOS SANTOS SILVA – 190739
23. MARIA LUIZA PEREIRA MUCSI – 218947
24. NICOLE DA SILVA BASTOS – 219029
25. JAMES DA COSTA SILVA – 200377
- 26.

8.0. CONVOCAÇÃO – TURMAS INFANTIL (6 a 14 anos) – JÁ SABE NADAR (Inscritos nas turmas de Quartas e Sextas-feiras – período da tarde)

Ficam convocados os candidatos inscritos para a realização do teste de proficiência de nado.

8.1. Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 28 de março de 2026 (sábado), às 10h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

8.2. Após a realização do teste, os responsáveis serão informados sobre os horários disponíveis nas turmas de terça e quinta-feira no período da manhã, podendo optar dentre as vagas existentes.

8.3. Os candidatos aprovados no teste deverão, no mesmo dia, proceder com a entrega da documentação para efetivação da matrícula.

Observação: O atestado médico dermatológico poderá ser entregue no primeiro dia de aula, em 01 de abril de 2026.

Turma: Infantil (6 a 14 anos) – Já sabe nadar

Dias da aula: Quartas e Sextas-feiras – Período da tarde

1. PEDRO HORN DE FREITAS – 208203
2. CAUÃ CHRISTIAN OLIVEIRA DOS SANTOS – 167521
3. BERNARDO MARTINS FERRUCCI – 209689
4. BEATRIZ GUIMARÃES OLIVEIRA – 190185
5. FELIPE MOMESSO KNEUBUHL – 195777
6. LUIZA CANDIDO KELER – 168631
7. BENJAMIN POLI VICENTE – 191685
8. SURY BOLFARINI RUIZ – 168723
9. THALES CALABRETTI NABAS – 170903
10. KALEB BOLFARINI RUIZ – 194605
11. EMANUEL VILERA GONÇALVES – 211043
12. MICAELE DA CUNHA SILVA – 175351
13. BERNARDO DOS SANTOS TEIXEIRA – 161095
14. LUCAS FRANCISCO DURIGON FERRAES – 161867
15. LAURA GUEDES OLIVEIRA – 191765
16. BRENO DOS SANTOS TEIXEIRA – 190781
17. JULIA SAIORON PASSOS – 192405
18. MIGUEL CANDIDO KELER – 192539
19. LIA SANTOS OLIVEIRA COELHO – 197525
20. LARISSA LOPARDO – 217841

9.0. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS TESTES DE PROFICIÊNCIA DE NADO

9.1. Abrangência

A avaliação prática de nado é obrigatória exclusivamente para os candidatos inscritos na modalidade “JÁ SABE NADAR”, nas turmas: Master, Teens e +60 anos, bem como na modalidade Master – Águas Abertas.

Os candidatos das turmas Infantil (já sabe nadar) também serão convocados por e-mail, com os horários que deverão realizar o teste para definição da turma.

9.2. Local do Teste

Complexo Aquático Devanir Wanderlei Penteado Júnior – CECE Dr. Nicolino de Luca (Bolão).

Piscina olímpica aquecida e descoberta, com dimensões de 50 metros de comprimento por 25 metros de largura e profundidade média de 2 metros.

9.3. Critérios de Avaliação

Master, Teens e +60 anos – Já sabe nadar

- Segurança e controle: Demonstrar total domínio respiratório e controle motor em piscina profunda (2 metros).

- Execução obrigatória:

- Nadar 50 metros no nado Crawl;
- Nadar 25 metros no nado Costas;
- Flutuação dorsal (de costas);
- Propulsão vertical.

- Execução opcional: Nadarem mais 25 metros em outro estilo

de sua escolha. A demonstração de nados mais avançados poderá influenciar a classificação para raia ou turma de nível mais avançado.

Master – Águas Abertas

- Nado de resistência: 200 metros contínuos no nado Crawl, com tempo máximo de 4 minutos e 30 segundos.

Infantil (já sabe nadar)

- Durante o teste, serão avaliados: segurança, domínio respiratório, controle motor no meio líquido, coordenação respiratória, e técnica de membros superiores e inferiores.

- Execução obrigatória:

- Nadar 50 metros no nado Crawl, iniciando com mergulho de saída e virada olímpica;
- Nadar 25 metros em um dos estilos: Costas, Peito ou Borboleta.

9.4. Orientações Gerais para o Teste

1. O candidato convocado que não comparecer ou chegar fora do horário perderá o direito ao teste e à vaga.

2. Em caso de impossibilidade de realizar o teste por motivo de saúde, o candidato ou responsável deverá enviar impreterivelmente até a data do teste o atestado médico por e-mail, a fim de solicitar o reagendamento para nova data.

- E-mail para envio: natacao@jundiai.sp.gov.br

3. Traje obrigatório: traxe de banho, touca de natação; opcional: óculos, chinelo, toalha ou roupão.

4. Os testes ocorrerão mesmo em chuva ou frio, interrompendo-se apenas em caso de raios, trovoadas ou decisão da equipe técnica.

5. Em caso de cancelamento ou interrupção por força maior, será publicada nova convocação com data e horário atualizados.

6. O candidato deve seguir rigorosamente as orientações da equipe técnica, que avaliará a aptidão e direcionará à turma correspondente.

- Caso o candidato não atenda aos critérios, será considerado inapto e poderá se inscrever no ano seguinte.

7. As trocas de horários de aula só poderão ocorrer após 3 meses de frequência regular, mediante disponibilidade.

8. Não será permitida substituição de inscritos, seja por familiares ou terceiros.

9. O participante é responsável por acompanhar a convocação via imprensa oficial, e-mails e prazos, incluindo verificação de caixa de spam.

10. A decisão da equipe técnica é soberana e irreversível.

As vagas para as atividades de natação são exclusivas para munícipes de Jundiá, devendo todos os candidatos comprovar residência fixa no município, conforme disposto neste e em editais anteriores.

A lista de espera publicada na Imprensa Oficial – Edição 5744, de 17 de dezembro de 2025, permanecerá vigente até dezembro de 2026. Sempre que houver vagas remanescentes, esta lista será utilizada para convocação.

As turmas que não estão publicadas neste edital ainda não possuem vagas remanescentes disponíveis.

Dúvidas decorrentes deste processo poderão ser esclarecidas pelo e-mail: natacao@jundiai.sp.gov.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Departamento de Esporte Educacional e Participação – DEEP.

[Rachel Ciaco Nunes](#)

Diretora do Departamento de Esporte Educacional e Participação

[Rita de Cassia Orsi](#)

Secretária de Esporte e Lazer



INEDITORIAL



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC
CNPJ nº 00.797.397/0001-94**

O Diretor Presidente, **CONVOCA** os Srs. membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria, associados efetivos e fundadores com direito a voz e voto a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** do **GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC**, CNPJ nº 00.797.397/0001-94, a ser realizada no próximo dia 07 (sete) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), em sua sede social, situada à Rua Olívio Boa, nº 99, Parque da Represa, Jundiaí/SP, CEP: 13214-550, às 08h30 (oito horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação, se estiverem presentes metade mais um dos membros, e, se necessário, às 09h00 (nove horas) em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número dos membros, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- I) **Conforme Art. 20. Parágrafo I - Alínea A** – Appreciar, discutir e votar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades da Associação; **Art. 24. Parágrafo I – Alínea A** - ... instrumentalizada no Balanço Patrimonial e nas demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, referente ao exercício findo, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Jundiaí, 06 de março de 2026.

Getúlio White Lima
Diretor Presidente

RG sob nº 3.350.412-X SSP/SP
CPF sob nº 070.683.798-34



PODER LEGISLATIVO

DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 1/2026 – SANÇÃO nº 2/2026

Considerando as ocorrências relatadas no Processo para Aplicação de Sanções Administrativas Nº 2/2026 quanto a total inexecução contratual pela contratada **MRF EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ Nº 049.594.253/0001-20;
Considerando o cálculo da multa realizado pela Diretoria Financeira no Ofício DF 03.2026.043;
Considerando o Parecer nº 129/2026 da Procuradoria Jurídica da Casa quanto à aplicação de multa por inexecução total do objeto, **DELIBERO**, pela aplicação de multa no valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), equivalentes a 20% sobre o valor contratual, bem como Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Jundiá pelo prazo de 6 meses, nos termos do art. 156, incisos II e III e §4º, da Lei nº 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja feita a comunicação à referida empresa através de ofício, bem como seja publicada a presente Deliberação na Imprensa Oficial do Município, para todos os efeitos legais correlatos.

Jundiá, 18 de março de 2026.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 029/2026;
PROCESSO nº 1.065 – 0/2026;
Em 19/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
PROSIGMA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.....Item: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.065 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 029/2026;
Em 19/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
PROSIGMA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.....R\$ 380,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 267/2026, emitido em 19/03/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **PROSIGMA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**;
VALOR TOTAL R\$ 380,00;
OBJETO: MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 029/2026.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 030/2026;
PROCESSO nº 1.245 – 0/2026;
Em 19/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
JOAN DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.....Item: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.245 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 030/2026;
Em 19/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
JOAN DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.....R\$ 390,60.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 268/2026, emitido em 19/03/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **JOAN DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.**;
VALOR TOTAL R\$ 390,60;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 030/2026.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 029/2026;
PROCESSO nº 1.065 – 0/2026;
Em 19/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
PROSIGMA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.....Item: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.065 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 029/2026;
Em 19/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
PROSIGMA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.....R\$ 380,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 267/2026, emitido em 19/03/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **PROSIGMA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**;
VALOR TOTAL R\$ 380,00;
OBJETO: MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 029/2026.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 030/2026;
PROCESSO nº 1.245 – 0/2026;
Em 19/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
JOAN DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.....Item: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.245 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 030/2026;
Em 19/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
JOAN DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.....R\$ 390,60.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 268/2026, emitido em 19/03/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **JOAN DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.**;
VALOR TOTAL R\$ 390,60;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 030/2026.



PODER LEGISLATIVO



RESENHA DA 45.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

(Em 17 de março de 2026)

1) ABERTURA

Horário de Início: 16:01 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Madson Henrique do Nascimento Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira e José Antonio Kachan Junior.

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

1.b) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva, Tiago Leandro.

Ausentes: nenhum.

2) MANIFESTAÇÃO DOS VEREADORES

2.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antonio Kachan Junior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro.

2.b) Oradores

Fauzaz Taha, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Carla Basilio, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Adriano Santana dos Santos, Romildo Antonio da Silva, Rodrigo Guarnieri Albino

3) PEQUENO EXPEDIENTE

3.a) Matérias Apresentadas

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º 15.191/26 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Institui o Programa Municipal de Fornecimento Complementar de Medicamentos, mediante credenciamento de farmácias e drogarias privadas no município, nos casos de falta ou indisponibilidade de medicamentos na rede pública municipal de saúde;

PROJETO DE LEI N.º 15.192/26 - PAULO SERGIO MARTINS - Estabelece diretrizes de superpreferência no atendimento a pessoas idosas, pessoas com deficiência e portadores de doenças graves nos serviços públicos e privados de saúde;

PROJETO DE LEI N.º 15.193/26 - PAULO SERGIO MARTINS, HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Altera a Lei 10.104/2024, que instituiu o Plano de Arborização Urbana, para incluir o Programa Planta + Jundiaí, de estímulo à arborização urbana;

PROJETO DE LEI N.º 15.194/26 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Dispõe sobre a inclusão do número do Disque 100 nos uniformes escolares distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino;

PROJETO DE LEI N.º 15.195/26 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Rua Jacomo Marino” a Rua 02 do loteamento Jardim Olívia (Tijucu Preto);

PROJETO DE LEI N.º 15.196/26 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Rua Márcio Baldan” a Rua de Pedestre 01 do Loteamento Olívia (Tijucu Preto);

PROJETO DE LEI N.º 15.197/26 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Bosque Vicentina Carolina Marino Bulhões” a Área Verde 02 do loteamento Jardim Olívia (Tijucu Preto);

PROJETO DE LEI N.º 15.198/26 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Bosque Zenaide Marino de Lima” a Área Verde 01 do loteamento Jardim Olívia (Tijucu Preto);

PROJETO DE LEI N.º 15.199/26 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Rua Elvira Trunfo Gagliardo” a via pública adjacente à Rua Várzea Paulista, localizada na altura da Rua Professora Noêmia Sereno (Vila Santa Maria);

PROJETO DE LEI N.º 15.200/26 - PREFEITO MUNICIPAL - Cria funções de confiança na estrutura da Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC, para adequar a estrutura administrativa da Fundação, nos ditames da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

PROJETO DE LEI N.º 15.201/26 – Romildo Antonio da Silva – Denomina “Rua Maria Rosa Gonçalves” a Rua 03 no Loteamento Residencial Serra Azul (Água Doce);

PROJETO DE LEI N.º 15.202/26 – PREFEITO MUNICIPAL – Estende a denominação da “Rua GIUSEPPE DI STEFANO”, instituída pela Lei nº 4.123, de 27 de abril de 1993, ao trecho que a interliga até a Rua Gastão Fortarel Barbosa, no Bairro Tamoio, Loteamento Cidade Nova;

PROJETO DE LEI N.º 15.203/26 – PREFEITO MUNICIPAL – Estende a denominação da “Avenida JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA”, conferida pelos artigos 2º da Lei nº 5.291, de 1999, e da Lei nº 9.021, de 2018, para os trechos 01 e 02 da Avenida Marginal Norte da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli – Parque Industrial;

PROJETO DE LEI N.º 15.204/26 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Institui a Política Municipal de Enfrentamento às Violações de Direitos da Mulher Idosa;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.119/26 – Comissão de Finanças e Orçamento – Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2023;

MOÇÃO N.º 202/26 – JOÃO VICTOR RAMOS – APOIO ao Projeto de Lei nº 3.419/2025, de autoria do Deputado Federal Bruno Ganem, que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de rodovias de arcar com as despesas médicas decorrentes do atendimento hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito ocorridos nas rodovias sob sua gestão, e dá outras providências;

PODER LEGISLATIVO



MOÇÃO N.º 203/26 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APELO ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde para regularização da distribuição da medicação medroxiprogesterona, anticoncepcional injetável de longo prazo (trimestral);

MOÇÃO N.º 204/26 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – APOIO ao Projeto de Lei nº 988/2026, de autoria da Deputada Federal Duda Salabert, que altera o Código Penal para tipificar a promoção organizada de conteúdos que incitem violência, discriminação ou desumanização de mulheres no contexto de movimentos misóginos;

MOÇÃO N.º 205/26 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – APELO ao Senado Federal pela rejeição da PEC nº 18/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública, podendo enfraquecer a atuação e a autonomia das Guardas Municipais;

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.187/26 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui diretrizes para capacitação da Guarda Municipal de Jundiaí para utilização de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA), e autoriza a celebração de parcerias institucionais.

3.b) Requerimentos

– ao Plenário:

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 116/26 – Paulo Sergio Martins – INFORMAÇÕES do executivo sobre os serviços de coleta, limpeza urbana e destinação de resíduos sólidos no Município de Jundiaí. **(Retirado)**

– à Presidência:

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 99/26 - Edicarlos Vieira - CONGRATULAÇÕES com o Tenente-Coronel Mário Henrique Madureira pelo relevante trabalho desenvolvido à frente do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea (12º GAAAe) em Jundiaí e região. **(Deferido);**

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 100/26 - Quézia Doane de Lucca - CONGRATULAÇÕES com a Guarda Municipal Silvia Modesto em reconhecimento à sua coragem, prontidão e compromisso com a segurança pública. **(Deferido);**

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 101/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - RETIRADA do PLC 1.168/2025, de autoria do Vereador Henrique Parra do Cardume, que altera o Código Tributário Municipal para isentar do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU os estabelecimentos comerciais e culturais que se instalem no Polígono de Proteção Histórica do Centro Histórico de Jundiaí. **(Deferido);**

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 102/26 - Leandro Jeronimo Basson - RETIRADA do PL 15.099/2025, de autoria do Vereador Leandro Basson, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de anamnese psicopedagógica com os pais ou responsáveis por crianças matriculadas nas escolas e creches da rede pública municipal de educação infantil. **(Deferido);**

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 103/26 - Leandro Jeronimo Basson - RETIRADA do PL 15.100/2025, de autoria do Vereador Leandro Basson, que institui o Sistema Integrado de Comunicação da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente (SIC-RPCA), destinado ao compartilhamento simultâneo de informações entre os órgãos que a compõem. **(Deferido);**

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 104/26 - Leandro Jeronimo Basson - RETIRADA do PL 15.119/2025, de autoria do Vereador Leandro Basson, que dispõe sobre a

PODER LEGISLATIVO



regulamentação da comercialização, do fornecimento e da distribuição de spray de defesa pessoal no Município de Jundiaí. **(Deferido)**;

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 105/26 - Leandro Jeronimo Basson - RETIRADA do PL 14.691/2025, de autoria do Vereador Leandro Basson, que autoriza o fornecimento de armas não letais a mulheres em situação de risco, vítimas de violência doméstica e familiar, e disciplina seu uso. **(Deferido)**;

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 106/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - RETIRADA do PLC nº 1.033/2018, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que regula a instalação de Estações de Rádio-Base-ERB e o Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental; e revoga a Lei Complementar 430/2005, correlata. **(Deferido)**

3.c) Indicações Despachadas

INDICAÇÃO Nº 4492/26 - Paulo Sergio Martins - Intensificação de ações de abordagem social e ordenamento urbano na região central do município, diante do aumento da presença de pessoas em situação de rua. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4493/26 - Paulo Sergio Martins - Roçada e poda de árvores em toda a extensão da Rua Zeferino Cosin (Jardim Pacaembu) - CEP: 13218-350. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4494/26 - Paulo Sergio Martins - Poda de árvore sob fios de alta-tensão na Rua Maestro Francisco Farina, próximo ao nº 545 (Vila Progresso) - CEP: 13202-250. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4495/26 - Paulo Sergio Martins - Reparo de buraco na Rua José Bedendo, defronte ao nº 125 (Vila Garcia) - CEP: 13206-470. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4496/26 - Paulo Sergio Martins - Destinação ao imóvel público localizado no Setor 07, Quadra 08, Lote 12, situado na Rua Irmã Inês de Jesus, na altura do nº 242 (Vila Rio Branco) - CEP: 13215-360. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4497/26 - Paulo Sergio Martins - Substituição da lixeira instalada no ponto de ônibus situado na Avenida Antônio Frederico Ozanan, na altura da Praça Tereza de Jesus Saldanha (Vila Rio Branco) - CEP: 13215-430. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4498/26 - Paulo Sergio Martins - Intensificação de ações de controle e prevenção à proliferação de escorpiões no município, especialmente na região do bairro Jundiainópolis e adjacências. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4499/26 - Paulo Sergio Martins - Intensificação de rondas ostensivas pela Guarda Municipal na Rua Mirandolina Pereira Chaves (Parque São Luiz) - CEP: 13216-734. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4500/26 - Paulo Sergio Martins - Limpeza de óleo na pista da Avenida Paulo Ferraz dos Reis, altura do nº 2716 (Paiol Velho) - CEP 13210-477. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4501/26 - Paulo Sergio Martins - Instalação de lixeira em ponto de ônibus localizado na Rua Saldanha Marinho, em frente ao nº 191 (Vila Rio Branco) - CEP 13215-290. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4502/26 - José Carlos Ferreira Dias - Aumento de horários na linha de ônibus 704 (Jardim Tarumã – Terminal Vila Arens) e melhorias na prestação do serviço, incluindo veículos com ar-condicionado. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4503/26 - José Carlos Ferreira Dias - Recapeamento de pequeno trecho da alameda Silvano Pascholi Cordini (Bairro Traviú) - CEP 13.213-253. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4504/26 - José Carlos Ferreira Dias - Intensificação de rondas da Guarda Municipal na Rua Carlos Gomes (Ponte São João) - CEP 13.216-232. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4505/26 - José Carlos Ferreira Dias - Reforço das ações do SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social – na Rua Carlos Gomes e em todo o bairro da Ponte São João – CEP 13.216-232. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4506/26 - José Carlos Ferreira Dias - Poda das copas das árvores no condomínio de idosos do Programa Vida Longa (antiga Vila Dignidade), na Rua Francisco Cervi, altura do nº 279 (Jardim Tamoio) - CEP 13.219-301. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4507/26 - José Carlos Ferreira Dias - Dedetização e desratização do condomínio de idosos no Programa Vida Longa (antiga Vila Dignidade) na R. Francisco Cervi, altura do nº 279 (Jardim Tamoio) - CEP 13.219-301. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4508/26 - José Carlos Ferreira Dias - Corte de mato e limpeza em toda a extensão da Av. Dr. Paulo Mourtram (Jardim Paulista) – CEP 13.208-360. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4509/26 - José Carlos Ferreira Dias - Troca do piso das salas das assistentes sociais e da área administrativa, bem



PODER LEGISLATIVO



como manutenção geral do CRAS Nordeste (Jardim Tarumã) – CEP 13.216-510. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4510/26 - José Carlos Ferreira Dias - Contratação de empresa de segurança privada, bem como instalação de câmeras e sistema de alarme com monitoramento no CRAS Nordeste (Jardim Tarumã) - CEP 13216-510. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4511/26 - José Carlos Ferreira Dias - Colocação de placa de proibição de tráfego de caminhões e veículos pesados na ponte de madeira, avenida Antônio Maziero, altura do n.º 2.374 (Ivoturucaia) - CEP 13.218-748. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4512/26 - Adriano Santana dos Santos - Recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Cornélio Pires (Vila Santana I) - CEP: 13202-770. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4513/26 - Adriano Santana dos Santos - Nivelamento do asfalto ou mudança de ponto de ônibus na Avenida Geraldo Azzoni, próximo a Rua Luiz Fontebasso (Rio Acima) – CEP: 13215-840. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4514/26 - Adriano Santana dos Santos - Ampliação do Sistema de Captação de Águas Pluviais na Avenida Atílio Gobbo, na altura do nº 4.808 (Santa Clara) - CEP: 13210-473. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4515/26 - Adriano Santana dos Santos - Revitalização completa e modernização de praça pública localizada na Rua Cornélio Pires, próximo ao nº 144 (Vila Santana) - CEP: 13202-770. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4516/26 - Adriano Santana dos Santos - Recapeamento da Rua Barão de Cotegipe (Vila Santana I) - CEP: 13202-800. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4517/26 - Adriano Santana dos Santos - Estudo de Impacto de Vizinhança e Mobilidade Urbana no Bairro Jardim Santa Gertrudes. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4518/26 - Adriano Santana dos Santos - Construção de Nova Unidade de Educação Infantil (Creche) no bairro Jardim Santa Gertrudes. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4519/26 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de Nova Unidade de Educação Infantil (Creche) bairro Vila Maringá. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4520/26 - Adriano Santana dos Santos - Instalação de Câmeras de Monitoramento (OCR/ Muralha Digital) entradas e Saídas Principais do bairro Jardim do Lago. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4521/26 - Adriano Santana dos Santos - Instalação de Monitoramento por Câmeras e Muralha Digital nas entradas e Saídas Principais do bairro Cidade Jardim II. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4522/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Revisão da escala de atendimento no horário de almoço da Farmácia de Medicamentos de Alto Custo para reduzir tempo de espera dos usuários do SUS. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4523/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Urgência na conclusão da licitação definitiva do sistema de iluminação pública municipal com garantia de critérios técnicos que assegurem eficiência e economicidade. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4524/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Implantação de paisagismo urbano e melhorias viárias no entorno da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, na Av. Dr. Olavo Guimarães, valorizando o novo coreto da Vila Arens. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4525/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Reforço da Segurança no CRAS Nordeste – Jardim Tarumã (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4526/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Reforço de Segurança com Presença da Guarda Municipal no Entorno da Escola Cecília Rolemberg Porto Guelli. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4527/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Realocação do Conselho Tutelar 2 para Imóvel Adequado no Território de Atuação. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4528/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Orientação à empresa terceirizada de limpeza para revisão dos produtos utilizados nas unidades escolares da rede municipal. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4529/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Aprimoramento do sistema de inscrições da Educação Infantil I e definição de protocolo de atendimento às famílias quando unidades escolares não aparecem como opção de escolha. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4530/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Inclusão de variações para estudantes que não consomem o leite nos lanches da merenda escolar e esclarecimentos sobre protocolo de atendimento a esses estudantes. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4531/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Avaliação ergonômica das condições de trabalho na Educação Infantil e informações sobre medidas adotadas para prevenção de adoecimentos ocupacionais. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4590/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - INDICA À MESA DIRETORA a adoção de providências para inclusão, no planejamento orçamentário de 2027 e no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Jundiaí, de medida destinada à correção da estrutura remuneratória prevista na Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 15082/2025, a



PODER LEGISLATIVO



fim de viabilizar futura proposição de iniciativa da Mesa Diretora. (Encaminhada à Mesa). INDICAÇÃO Nº 4532/26 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Implantação de espaço para vestiário e banheiros na “Área de Lazer ONOFRE CANEDO”, situada na Rua Madre Teresa de Calcutá, no Parque Almerinda Pereira Chaves. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4533/26 - Edicarlos Vieira - Reforma estrutural do CECE José de Marchi, localizado na Avenida Jovino Furkim, n.º 2570 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13212-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4534/26 - Edicarlos Vieira - Limpeza de terreno localizado na Avenida Ângelo Pellicciari, próximo ao Instituto Federal (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13213-119. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4535/26 - Edicarlos Vieira - Implantação de um corrimão na viela localizada na Rua Apucarana, ao lado do n.º 153 (Vila Maringá) CEP 13210-056. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4536/26 - Edicarlos Vieira - Roçada do canteiro central localizado na Avenida União dos Ferroviários, entorno da estação de trem (Vila Arens/Vila Progresso). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4537/26 - Edicarlos Vieira - Implantação de semáforo na Estrada Municipal do Varjão, altura do n.º 3676 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13212-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4538/26 - Edicarlos Vieira - Manutenção e roçada no parquinho localizado na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do n.º 770-730 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212-461. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4539/26 - Edicarlos Vieira - Aumento da frota de ônibus das linhas 719 e 030 para aos sábados, que se deslocam entre os bairros sentido ao Terminal Central. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4540/26 - Edicarlos Vieira - Implantação de uma linha de ônibus do bairro Rio Acima para o Terminal Hortolândia. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4541/26 - Edicarlos Vieira - Instalação de placa indicativa de “Proibido jogar lixo” em terreno público localizado na Rua Ângelo Borin, fundo ao n.º 306 (Jardim Caçula) CEP 13218-574. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4542/26 - Edicarlos Vieira - Implantação de abrigo em ponto de ônibus localizado na Estrada Municipal do Varjão (antiga Rua Oito), altura do n.º 4467 (Jardim Novo Horizonte) CEP 13212-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4543/26 - Leandro Jeronimo Basson - Limpeza e manutenção da área localizada sob a passarela situada na Rua Francisco Anholom, na altura do número 128 (Parque São Luiz) - CEP 13.216-722. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4544/26 - Leandro Jeronimo Basson - Raspagem e roçada em toda extensão da Av. José Benassi, altura do n.º 2.268 (Parque Residencial Jundiaí – Parque Industrial) - CEP 13.213-085. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4545/26 - Leandro Jeronimo Basson - Poda e remoção de árvore na Rua Nigéria em frente ao número 564 (Jardim Bonfiglioli) - CEP 13.207-290. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4546/26 - Leandro Jeronimo Basson - Poda dos coqueiros e limpeza nas dependências do pátio da escola EMEB Helena Meirelles Maia Torres (Vila Helena) - CEP 13.206-670. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4547/26 - Leandro Jeronimo Basson - Manutenção do muro da quadra poliesportiva nas dependências do pátio da EMEB Helena Meirelles Maia Torres (Vila Helena) - CEP 13.206-670. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4548/26 - Leandro Jeronimo Basson - Rondas ostensivas e policiamento preventivo, na Rua Uva Itália, 931 (Morada das Vinhas) - CEP 13.214.704. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4549/26 - Leandro Jeronimo Basson - Corte de mato e limpeza de entulho em toda a extensão da Rua Uva Itália altura do n.º 534 (Morada das Vinhas) - CEP 13.214.704. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4550/26 - Leandro Jeronimo Basson - Rampa de acessibilidade para cadeirantes na entrada da escola EMEB Helena Meirelles Maia Torres, rua Floriano Giglioli (Vila Helena) - CEP 13.206.680 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4551/26 - Leandro Jeronimo Basson - Remoção de árvore na rua Senegal, 164 (Jardim Bonfiglioli) - CEP 13.207-300. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4552/26 - Leandro Jeronimo Basson - Rondas ostensivas e intensificação no patrulhamento em toda a extensão da Av. da Uva, Altura n.º 3.312 (Bairro do Poste) - CEP 13.213.235. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4553/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Intensificação de rondas ostensivas da Guarda Municipal no entorno da Escola Estadual Cecília Rolemberg Porto Guelli e da EMEB José Pedro Raymundo, na Rua Tiradentes – Vila Rio Branco, de segunda a sexta-feira, nos horários de entrada e saída dos estudantes. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4554/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Poda das árvores da praça e de seu entorno, situadas entre a Rua Doutor Leonardo Cavalcanti e a Rua Jorge Zolner, nas proximidades do quiosque de “hot dog”, no Centro. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4555/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Poda de árvores



PODER LEGISLATIVO



na Rua da Várzea, a partir do n.º 1.068 até a altura do n.º 1.300, na esquina com a alameda Finlândia (Bairro Agapeama). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4556/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Inclusão nos contratos administrativos firmados pelo Poder Executivo, de cláusula que estabeleça a vedação de atuação, na execução de serviços pelas empresas contratadas, de homens condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Maria da Penha. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4557/26 - Mariana Cergoli Janeiro - Instalação de câmeras de vigilância e monitoramento em pontos estratégicos no entorno da Escola Estadual Cecília Rolemberg Porto Guelli e da EMEB José Pedro Raymundo, R. Tiradentes (Vila Rio Branco). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4558/26 - Daniel Lemos Dias Pereira - Regularização da distribuição de medicação de estrógenos conjugados para tratamento de menopausa em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4559/26 - Daniel Lemos Dias Pereira - Manutenção e drenagem de águas pluviais na Avenida Brazil Tâmega, conhecida como estrada antiga da Malota (bairro Malota) CEP 1321-535. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4560/26 - Daniel Lemos Dias Pereira - Ampliação do horário de entrega de resultados de exames pela AFIP para o período das 07h às 17h. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4561/26 - Daniel Lemos Dias Pereira - Substituição de luminárias convencionais por tecnologia de LED nos postes de iluminação pública de toda a extensão da Rua Bom Jesus de Pirapora (Vila Rami). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4562/26 - Daniel Lemos Dias Pereira - Instalação de redutor de velocidade ou semáforo localizado na Rua Bom Jesus de Pirapora, altura do n.º 858 (Vila Rami) CEP 13207-605. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4563/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Poda de árvore localizada na Rua Rui Camargo Duarte, em frente ao nº 77 (Jardim Caçula) CEP 13.218-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4564/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Patrolamento na Rua Lázaro Fonte Basso de Aquino (Bairro Roseira) - Cep: 13.214-726. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4565/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Corte de mato em toda extensão da Rua Mario Gobbo (Mato Dentro) Cep: 13.216-718. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4566/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Melhorias na sinalização no entroncamento entre as Ruas Palermo e Marrocos (Jardim Messina) - Cep: 13.207-420. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4567/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Implantação de Ciclovía na Avenida Giustiniano Borin - Jardim São Camilo / Jardim Caçula / Caxambu. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4568/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Realização de vistoria técnica para supressão de árvore localizada defronte ao Condomínio Quaresmeira, situado na Rua Alceu de Toledo Pontes, 130 (Bairro Cecap) - Cep: 13.214-717. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4569/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Tapamento de buraco na Rua Liberato Finatti, entre os nº 70 e 90 (Torres de São José) - Cep: 13.214-610. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4570/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Tapamento de buraco na Rua João Pedro dos Santos Filho, Chácaras Betinha (Rio Acima) - Cep: 13.215-802. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4571/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Tapamento de buraco na Rua Emygdio Belenton, Chácaras Betinha (Bairro Rio Acima) CEP: 13.215-803. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4572/26 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Corte de mato e poda de árvores na Rua Ruy Camargo Duarte (Jardim Caçula) - Cep: 13.218-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4573/26 - João Victor Ramos - Implantação de Praça Família e conceito "pet" na área pública localizada na Avenida Antônio Frederico Ozanan, na esquina após o n.º 9700 (Engordadouro) – CEP 13214-206. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4574/26 - João Victor Ramos - Poda de árvores localizadas na Avenida Mário Mazzola, na altura do nº 893 (Bairro Terra Nova). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4575/26 - João Victor Ramos - Realização de palestras e rodas de conversa nas escolas da rede municipal de educação básica de Jundiaí sobre deficiência intelectual e neurodiversidade, visando promover conscientização, inclusão e respeito às diferenças. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4576/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha - Indica retomada e instalação de serviços públicos em imóveis públicos desocupados no Centro de Jundiaí para fortalecer a economia local e a presença institucional no território. (coautor) (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4577/26 - Henrique Carlos Parra Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha - Reinstalação da intervenção artística de guarda-chuvas coloridos no Centro com atenção à Rua São José, para estímulo à sua revitalização. (coautor) (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4578/26 - Henrique Carlos Parra

PODER LEGISLATIVO



Parra Filho, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha - Aceleração das frentes de trabalho destinadas à população em situação de rua, integrando-as a serviços de zeladoria urbana. (coautor) (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4579/26 - Rodrigo Guarnieri Albino - Utilização do imóvel localizado na Rua Coronel Leme da Fonseca, na altura do n.º 366 (Antiga EMEB Prefeito Manoel Anibal Marcondes) pelo Programa Farmácia Solidária para arrecadação e distribuição gratuita de medicamentos (Centro) – CEP 13201-031. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4580/26 - Rodrigo Guarnieri Albino - Construção de uma área de lazer, com brinquedos, academias e espaço pet, nas proximidades do bairro Jardim dos Cravos com as novas residências que serão entregues à população. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4581/26 - Rodrigo Guarnieri Albino - Instalação de câmeras de monitoramento e vigilância no CRAS NORDESTE no Jardim Tarumã. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4582/26 - Rodrigo Guarnieri Albino - Contratação e ampliação de equipes especializadas para o plantio, manejo e manutenção de árvores em vias públicas, praças, parques e demais áreas urbanas do município. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4583/26 - Tiago Leandro - Reparo de infiltração no teto da UBS Corrupira, localizada na Rua João Augusto Cruz, n.º 50 (Bairro Corrupira) – CEP 13214-836. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4584/26 - Tiago Leandro - Reparo de infiltrações e goteiras no teto da EMEB Prof. Waldemir Savoy, localizada na Rua Adelino Martins, n.º 940 (Jardim das Tulipas) – CEP 13212-600. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4585/26 - Tiago Leandro - Reparo de infiltrações e goteiras da EMEB Profa. Marina de Almeida Rinaldi Carvalho, localizada na Rua Adelino Martins, n.º 101 (Jardim das Tulipas) – CEP 13212-600. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4586/26 - Tiago Leandro - Implantação de boca de lobo (bueiro) na Rua Walter do Carmo Duran, na altura do n.º 468 (Jardim das Tulipas) – CEP 13212-640. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4587/26 - Tiago Leandro - Adequação de trânsito e reforço na sinalização na Rua Adelino Martins, na altura do número 315 (Jardim das Tulipas) – CEP 13212-600, visando a prevenção de acidentes e a segurança de pedestres. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4588/26 - Tiago Leandro - Limpeza, manutenção e adequação de três áreas públicas localizadas na Rua das Amoreiras, nos cruzamentos com a Rua Resedá e a Rua das Laranjeiras (Jardim das Tulipas/Chácara Recreio Santa Camila) – CEP 13212-800. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 4589/26 - Tiago Leandro - Reparo na iluminação pública na Rua Daniel Mamede da Silva, na altura do n.º 32 (Residencial Santa Giovana) – CEP 13212-830. (Despachada)

3.d) Expedientes diversos

Expedientes:

– Recebidos de Diversos:

1. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026 – Dae S/A – Água e Esgoto – Processo sei nº 00026369/2025 e cópia do Termo Aditivo III ao Convênio nº 07/2023 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Jundiaí – Processo sei nº 0000506/2025.
2. Ofício nº 03/2026-SJC-CPJUVENTUDE, da Coordenadoria de Políticas da Juventude, do Governo do Estado de São Paulo, para participar da 4ª edição do Encontro Paulista da Juventude com o tema “Governança e Gestão de Políticas Públicas de Juventude nos municípios”, no dia 24 de abril de 2026.
3. E-mail da Elecamp, Escola do Legislativo de Campinas, convidando para participar da Palestra “Estratégias de Comunicação Institucional e Credibilidade em Tempos de Polarização e Ano Eleitoral”, que acontecerá no dia 16 de abril, às 14 h, no Plenário “José Maria Matosinho”, na Câmara Municipal de Campinas.
4. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração nº 07/2026 – Lar Anália Franco – Processo sei nº 0001124/2026.
5. Ofício de Homenagem nº 16/2026, do Vereador Edicarlos Vieira, solicitando homenagem na Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026.
6. E-mail da Promotoria de Justiça de Urbanismo e Meio Ambiente de Jundiaí, solicitando o



PODER LEGISLATIVO



envio de legislação sobre a Guarda Florestal de Jundiaí.

– Recebidos pelo Gabinete da Presidência:

1. Ofício de Nomeação n.º 6/2026, do Vereador Leandro Basson, solicitando a nomeação do Sr. Divanir Aparecido Pinheiro, para cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.
2. Ofício 02/2026, do FORCIS – Fórum Regional de Comércio Indústria e Serviços de Jundiaí, referente a encaminhamentos sobre o Encontro Saúde Pública, que foi realizado no dia 28 de janeiro de 2026.
3. Ofício n.º 12/2026, do Presidente da Subsede de Jundiaí, do Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região, referente a descumprimentos de direitos trabalhistas relacionadas ao Hospital São Vicente de Paulo.
4. Ofício n.º 08//2026, do Presidente da Subsede de Jundiaí, do Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região, solicitando a fiscalização a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus – UPA do Setor Oeste.

– Tribuna Livre:

1. Manoela Goldoni, sobre "Serviço social para cidadão necessitado."
2. Fernanda Mendes, sobre "Mês das Mulheres - A importância de políticas públicas e de um plano municipal para as mulheres."

4) ORDEM DO DIA

4.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro.

4.b) Matérias Apreciadas

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 884/2025 – Madson Henrique do Nascimento Santos – Altera o Regimento Interno para criar o Diploma “Germano Luiz Gonçalves”. **(Aprovado – 15 votos favoráveis)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 899/2026 – Mesa Diretora – Altera a Resolução 627/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para criar e extinguir cargos e modificar quantitativos. **(Aprovado – 19 votos favoráveis)**

PROJETO DE LEI N.º 15.082/2025 – Mesa Diretora – Altera a Lei 8.199/2014, que consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, para revogar dispositivos, alterar valor de gratificação e fixar vencimentos dos cargos que especifica. **(Aprovado em Turno Único – 19 votos favoráveis)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 875/2025 – Quézia Doane de Lucca – Cria a Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jundiaí. (Adiado em Turno Único – **(REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO DA VEREADORA QUÉZIA DE LUCCA PARA S.O. DE 24/03/2026)**)

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º 14.520/2025 – Rodrigo Guarnieri Albino – Institui o “Programa PALMIRINHA”, de oficinas de culinária e empreendedorismo para mulheres idosas em situação de vulnerabilidade. **(Aprovado em Turno Único – 13 votos favoráveis)**

PROJETO DE LEI N.º 14.865/2025 – Adriano Santana dos Santos – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Orgulho Autista” (18 de junho).- **(REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO DO VEREADOR DIKA XIQUE XIQUE PARA S.O. DE 07/04)**

PROJETO DE LEI N.º 15.003/2025 – Cristiano Vecchi Castro Lopes – Institui a Política Municipal de Proteção à Liberdade Religiosa e de Combate à Intolerância e à Discriminação Religiosa, no âmbito das unidades escolares públicas e privadas. **(Aprovado em Turno Único – 16 votos favoráveis)**

PROJETO DE LEI N.º 15.146/2026 – Mariana Cergoli Janeiro – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DE LUTO E DE MEMÓRIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO” (17 de outubro). **(Aprovado em Turno Único – 16 votos favoráveis)**

PROJETO DE LEI N.º 15.154/2026 – Paulo Sergio Martins, Henrique Carlos Parra Parra Filho – Altera a Lei 8.351/2014, que instituiu “Normas de Defesa e Bem-Estar Animal”, para proibir manter cães e gatos sozinhos em residências ou estabelecimentos por período superior a 36 (trinta e seis) horas consecutivas, e estabelecer penalidades administrativas. **(Aprovado em Turno Único – 9 votos favoráveis – 3 votos contrários)**

PROJETO DE LEI N.º 15.094/2025 – Adilson Roberto Pereira Junior – Denomina “Rua Luiz Bôa” a via de pedestres localizada no loteamento Santa Rosa II (Roseira). **(Aprovado em Turno Único – 13 votos favoráveis – em Preferência.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.104/2025 – Adilson Roberto Pereira Junior – Denomina “Rua Miguel Fontebasso” a Rua 2, localizada no loteamento Santa Rosa II (Roseira). **(Aprovado em Turno Único – 13 votos favoráveis – em Preferência.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.009/2025 – Edicarlos Vieira – Denomina “Avenida Vanda Maria Latorre do Amaral Gurgel” a Avenida 01 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – REQUERIMENTO VERBAL DE RETIRADA DO VEREADOR EDICARLOS.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.010/2025 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Noemia da Silveira Pupo Latorre” a Rua 14 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – REQUERIMENTO VERBAL DE RETIRADA DO VEREADOR EDICARLOS.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.011/2025 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Carlos Jorge Monteiro” as ruas 12 e 13 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – REQUERIMENTO VERBAL DE RETIRADA DO VEREADOR EDICARLOS.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.015/2025 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Iolanda Latorre Cascaldi” as ruas 04 e 09 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – REQUERIMENTO VERBAL DE RETIRADA DO VEREADOR EDICARLOS.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.021/2025 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Antonietta Gigliotti Latorre” a Rua 16 do Loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – REQUERIMENTO VERBAL DE RETIRADA DO VEREADOR EDICARLOS.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.023/2025 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Diva Aparecida Latorre Christiansen” a Rua 15 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – REQUERIMENTO VERBAL DE RETIRADA DO VEREADOR EDICARLOS.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.136/2026 – Edicarlos Vieira – Denomina “Avenida José de Andrade Rebello” a Avenida 02 do Loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – Requerimento Verbal de Retirada do Vereador Edicarlos.)**



PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º 15.137/2026 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Joaquim Andrade Rebello” as Ruas 01 e 02 do Loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – Requerimento Verbal de Retirada do Vereador Edicarlos.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.139/2026 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Virgínia Murari” a Rua 05 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – Requerimento Verbal de Retirada do Vereador Edicarlos.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.140/2026 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Antonio de Andrade Rebello” a Rua 03 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – Requerimento Verbal de Retirada do Vereador Edicarlos.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.141/2026 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Coriolano de Marins e Dias” a Rua 06 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – Requerimento Verbal de Retirada do Vereador Edicarlos.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.142/2026 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Vasco de Andrade Rebello” a Rua 07 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – Requerimento Verbal de Retirada do Vereador Edicarlos.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.148/2026 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Antonio Loureiro Cardoso” a Rua 08 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – Requerimento Verbal de Retirada do Vereador Edicarlos.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.151/2026 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua Alice César Pessini” a Rua 17 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – Requerimento Verbal de Retirada do Vereador Edicarlos.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.152/2026 – Edicarlos Vieira – Denomina “Rua José Pinto de Andrade” as Ruas 10 e 11 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP). **(Retirado – Requerimento Verbal de Retirada do Vereador Edicarlos.)**

PROJETO DE LEI N.º 15.162/2026 – Prefeito Municipal – Altera o art. 3º da Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2003, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Especial dos Direitos da Mulher” para promover maior democratização e pluralidade na composição do Conselho. **(Aprovado em Turno Único – 13 votos favoráveis)**

PROJETO DE LEI N.º 15.181/2026 – Paulo Sergio Martins, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Mariana Cergoli Janeiro – Altera a Lei 9.836/2022, que determina que restaurantes, bares e casas noturnas auxiliem mulheres que, em suas dependências, expressem preocupação com sua integridade física, para incluir a população LGBTQIA+. **(Discussão interrompida – Requerimento Verbal de Retirada do Vereador Paulo Sergio – Rejeitado.)**

5. ENCERRAMENTO

5.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro, Quêzia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino.

Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.



PODER LEGISLATIVO



Horário de Encerramento: 22:01horas.

MESA DIRETORA

EDICARLOS VIEIRA

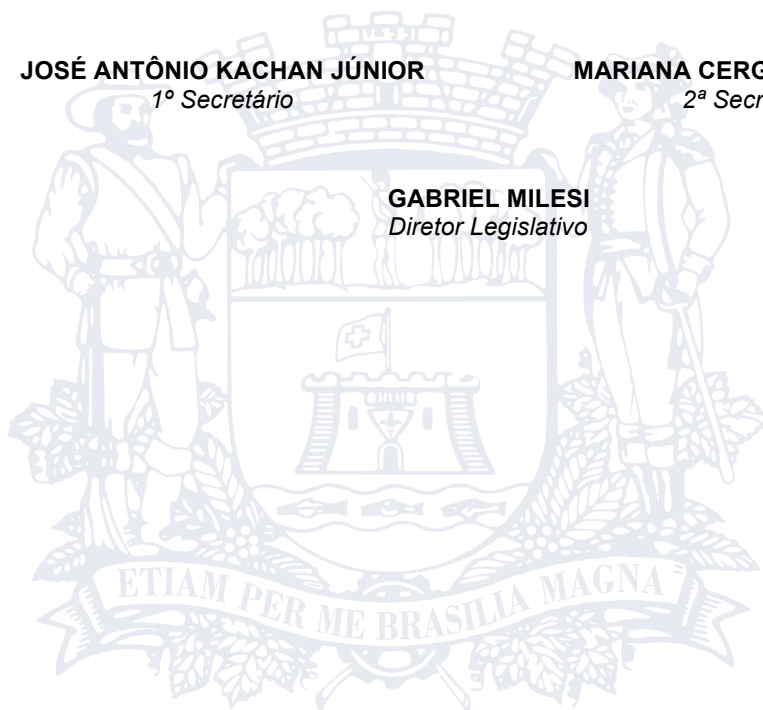
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO.
2ª Secretária

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

/pmf





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO